UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Giovanna Oliveira Silva

IGREJA CATÓLICA E DIREITOS:
a defesa de grupos nativos por agentes pastorais durante a Constituinte de 1988 e a imprensa brasileira

GUARULHOS
2022

Giovanna Oliveira Silva

IGREJA CATÓLICA E DIREITOS:
a defesa de grupos nativos por agentes pastorais durante a Constituinte de 1988 e a imprensa brasileira

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal de São Paulo como requisito parcial para obtenção do grau em Bacharelado em Ciências Sociais.
Orientadora: Professora Dra. Lilian Pinto Sales.

GUARULHOS
2022

Na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei de direitos autorais nº9610/98, autorizo a publicação livre e gratuita deste trabalho no Repositório Institucional da UNIFESP ou em outro meio eletrônico da instituição, sem qualquer ressarcimento dos direitos autorais para leitura, impressão e/ou download em meio eletrônico para fins de divulgação intelectual, desde que citada a fonte.

Silva, Giovanna Oliveira.

IGREJA CATÓLICA E DIREITOS:
a defesa de grupos nativos por agentes pastorais durante a Constituinte de 1988 e a imprensa brasileira /Giovanna Oliveira Silva. – Guarulhos, 2022.

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Ciências Sociais). – Guarulhos: Universidade Federal de São Paulo. Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.

Orientadora: Prof.ª Dr.ª Lilian Pinto Sales.

CATHOLIC CHURCH AND RIGHTS:
the defense of native groups by pastoral agents during the 1988 Constituent Assembly and the Brazilian press.

1. Conselho Indigenista Missionário 2. Igreja Católica 3. Imprensa
I. SALES, Lilian. II. IGREJA CATÓLICA E DIREITOS:
a defesa de grupos nativos por agentes pastorais durante a Constituinte de 1988 e a imprensa brasileira.

GIOVANNA OLIVEIRA SILVA

IGREJA CATÓLICA E DIREITOS:
a defesa de grupos nativos por agentes pastorais durante a Constituinte de 1988 e a imprensa brasileira

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal de São Paulo como requisito parcial para obtenção do grau em Bacharelado em Ciências Sociais.

Aprovação:_____/____/_____

Profa. Dra. Lilian Pinto Sales
Universidade Federal de São
Paulo

Prof. Dr. Marcos Pereira Rufino
Universidade Federal de São Paulo

À minha mãe e ao meu pai. À Ju. À Lili

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente aos meus pais, que sempre incentivaram meus estudos. Mesmo sem entender *realmente* o que um cientista social faz, sempre pude contar com vocês durante a graduação. Agradeço pelo primeiro dia que me levaram à Unifesp, e me abraçaram enquanto eu estava coberta de glitter e tinha medo do desconhecido.

À Juliana, que sempre esteve comigo, como se uma linha invisível nos conectasse. Você me seguiu no desconhecido, me apoiou e me proporcionou incontáveis risadas e alegrias nesse período, sendo uma rocha nos momentos mais difíceis. Palavras não bastam para dizer o quanto sou grata por ser sua irmã.

Aos meus amigos, por toda companhia durante os dias frios, cafés e brincadeiras no campus e reuniões, ligações e mensagens fora dele. Sempre vou lembrar com igual felicidade dos pães na chapa enquanto não pensavamos no futuro, das séries e filmes assistidos em imagens congeladas e travadas quando o futuro pausou e nos separou (apenas prensencialmente!) e pela amizade ainda mais fortalecida quando o futuro chegou. Nada seria o mesmo sem vocês.

À minha orientadora Lilian, por todo apoio, solicitude, paciência, preocupação e por sempre ter compartilhado seu conhecimento, não só no período da criação dessa pesquisa, mas desde que nos conhecemos em 2019. Toda sua ajuda foi essencial e agradeço ter tido o prazer de trabalhar com você.

RESUMO

A Igreja Católica brasileira é considerada uma das principais instituições que promoveram uma cultura de defesa dos direitos humanos no país, principalmente após ser a maior entidade a se posicionar contra a ditadura militar. Sua atuação refletiu em um papel de grande importância na vida social brasileira, de maneira que sua influência pôde ser sentida em diversos aspectos no que concerne a pauta dos direitos - tanto civis, como políticos e sociais - de grupos oprimidos em tal momento histórico. Essa pesquisa tem como intuito analisar a atuação da Igreja na pauta dos direitos humanos após tal transformação, com especial atenção aos agentes pastorais do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e sua atuação em defesa dos direitos indígenas durante a Constituinte de 1988. Tal atuação, porém, não aconteceu sem entraves. A defesa de direitos indígenas pelo CIMI sofre em grandes jornais do país uma campanha que associa suas ações com a ideia de conspiração internacional contra o país. A bibliografia analisada nesta pesquisa consiste em publicações de três jornais no período que mais divulgaram artigos com tal associação, como O Estado de São Paulo, Correio Braziliense e O Globo, delimitando os artigos publicados em dezembro de 1985 até outubro de 1987. O objetivo do estudo é analisar até que ponto as matérias serviram como um obstáculo à luta indígena e indigenista e no resultado final da Constituição de 1988.

Palavras-chave: Igreja Católica, Indígenas, Conselho Indigenista Missionário, imprensa, Constituinte.

ABSTRACT

The Brazilian Catholic Church is considered one of the main institutions that promoted a culture of defense of human rights in the country, especially after being the largest entity to take a stand against the military dictatorship. This performance reflected in a role of great importance in Brazilian social life, so that their influence could be felt in several aspects regarding the agenda of rights - both civil, political and social - of oppressed groups in such a historical moment. This research aims to analyze the role of the Church in the human rights agenda after such transformation, with special attention to the pastoral agents of the Indigenist Missionary Council (CIMI) and their role in defense of indigenous rights during the 1988 Constituent Assembly. This did not happen without obstacles. The defense of indigenous rights by CIMI suffers from a campaign in major newspapers in the country that associates its actions with the idea of an international conspiracy against the country. The bibliography analyzed in this research consists of publications from three newspapers in the period that most published articles with such association, such as O Estado de São Paulo, Correio Braziliense and O Globo, delimiting the articles published from December 1985 to October 1987. The aim of this study is to analyze the extent to which the materials published served as an obstacle to the indigenous and indigenist political struggle and the final result of the 1988 Constitution.

Keywords: Catholic Church, Indigenous people, Indigenous Missionary Council, press, Constituent Assembly.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura I. – Capa do jornal "Brasil, Urgente"..... 20

Figura II - Entrevista de Cardeal Mota ao jornal "Brasil, Urgente"..... 21

Figura III – "Igreja faz cartilha sobre a Constituinte para o povo", jornal O Globo..... 32

Figura IV – "Igreja se preocupa com a Constituinte", jornal Correio Braziliense..... 32

Figura V – "Igreja aciona em fevereiro 'seu lobby' na Constituinte", jornal Folha de S. Paulo..... 33

Figura VI – "É o fim das multinacionais no Brasil?", Jornal da Tarde..... 37

Figura VII – "Minorias reivindicam maior avanço social", Jornal de Brasília..... 43

Figura VIII – "A Conspiração contra o Brasil", jornal O Estado de São Paulo..... 44

Figura IX – "Igreja é acusada de plano contra a soberania: a denúncia atinge o Conselho Mundial de Igrejas Cristãs, a pretexto de defender os índios", jornal Correio Braziliense..... 45

Figura X – "Uma violação da soberania nacional", jornal O Estado de São Paulo..... 46

Figura XI – "CPI para apurar a criação de um 'estado ianomami', jornal O Globo..... 46

Figura XII – "Índio mostra a cor do luto e emociona plenário", jornal Correio Braziliense..... 48

LISTA DE SIGLAS

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CIMI – Conselho Indigenista Missionário

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 12

CAPÍTULO 1: A Igreja Católica no Brasil: uma breve análise de seu papel no campo social - A trindade Igreja, Estado e Povo 15

1.1 A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e um novo posicionamento (1952 - 1985)..... 17

1.2 O Concílio Vaticano II (1962 - 1965) 18

1.3 A Igreja e a Ditadura Militar (1964 - 1985) 22

CAPÍTULO 2. A Igreja Católica e as Constituições Brasileiras - um breve histórico 27

2.1. A relação da Igreja Católica com grupos indígenas 38

2.2 CIMI, Conspiração e Constituição de 1988 - a luta indígena e indigenista e ataques na imprensa nacional 41

2.3 Agentes pastorais e Indígenas na contemporaneidade – o Sínodo da Amazônia 50

CONCLUSÃO 52

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 54

INTRODUÇÃO

A Igreja Católica tem um longo histórico de atuação e influência na vida social do Brasil. Através da história, buscou seu lugar como a matriz da sociedade, se mantendo como um farol para a formação e desenvolvimento histórico do país.

Não isolada no campo do sagrado, ela atuou diversas vezes em setores exteriores; desde a ocupação do território - com a conversão dos nativos para o cristianismo, utilizando da fé como um instrumento de ordem social - até sua mudança de papel, com seu envolvimento na independência, sua busca pelo envolvimento com leigos e sua luta por direitos humanos no contexto da ditadura militar.

A questão da adesão ao catolicismo vem sendo notada desde os censos das décadas de 1940, 1950 e 1960, que já apresentavam certo declínio da religião no Brasil. Não obstante, mesmo com a redução de seus membros, observou-se uma participação ativa da instituição religiosa no campo político, como nas Constituintes brasileiras, resultado - segundo a presente análise - da maneira em que a instituição se posiciona buscando defender sua presença e importância no país, principalmente em um cenário em que passa a ter que dividir espaço com a religiões evangélicas quando o campo religioso brasileiro torna-se cada vez mais plural.

Sendo uma das maiores e mais importantes instituições presentes no país, diversos autores se debruçaram sobre suas ações em diferentes momentos da história do Brasil. A tarefa de resumir a Igreja Católica em posicionamentos e ações, porém, torna-se árdua ao se constatar como a instituição - por seu tamanho e número de órgãos ligados à ela - acaba apresentando diferentes facetas. Nas palavras de Pierre Sanchis: "há religiões demais nesta religião". Parte da literatura entende que a Igreja buscou por um longo período se mostrar isenta de assuntos políticos ou como um bastião dos bons costumes e da obediência ao Estado, por um lado. Por outro, manteve seus debates internos a respeito da "política" e do "social" (SEIDL, 2007), buscando influenciar o comportamento e o posicionamento de seus adeptos no que refere a diversos temas colocados em pauta na esfera pública nacional. Esses posicionamentos, entretanto, muitas vezes são alvos de ataques, que foi visto, por exemplo, durante a atuação do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) - órgão ligado à Igreja - na *Subcomissão dos Negros Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias* durante a Constituinte de 1988. Em um contexto de intensos debates durante a Constituinte, internos e externos à instituição religiosa, o estudo pretendeu analisar o discurso de três jornais, com especial foco nos artigos publicados em 1987, após o periódico O Estado de São Paulo "revelar" em diversas matérias o que chamaram de conspiração promovida pelo CIMI, que, segundo essa narrativa, utilizava do

discurso de apoio aos direitos indígenas para que países estrangeiros usufruíssem dos minérios do Brasil. A ideia de tal conspiração foi amplamente divulgada em um momento crucial da Subcomissão, principalmente pelos jornais Correio Braziliense e O Globo. Buscou-se, portanto, entender como matérias jornalísticas afetaram o resultado final dos trabalhos da Subcomissão e como os projetos do CIMI se modificaram após esse evento.

Para isso, buscou-se entender qual foi o papel de personagens ligados à Igreja Católica em diversos momentos históricos do país e como suas mudanças internas tornaram possível a criação do CIMI. Um dos objetos privilegiados da análise foi levantar como grupos e órgãos ligados à hierarquia católica participaram ativamente de debates na esfera pública nacional, em especial, nas Constituintes anteriores a 1988, procurando refletir como essa atuação dentro da arena política em décadas anteriores a nova Constituinte reflete nos resultados que obteve na Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso e na Subcomissão dos Negros Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias (através do CIMI).

Historicamente, a instituição religiosa cria diversos projetos e ações que buscam trazer a sociedade para perto de si, para que pudesse manter sua influência em diversas esferas do mundo. O estudo, portanto, buscou tratar de maneira breve sua longa história que permitiu tal influência e atuação em diversas Constituintes no Brasil. Assim, levantou-se alguns dos principais aspectos do catolicismo nessa pauta e como essa atuação desembocou em uma atuação na Constituinte de 1988 que já não tinha apenas foco nos temas "moralizantes" ou "domésticos", isto é, que tratavam apenas da vida doméstica e da educação de menores no país. Reflete-se, também, como a atuação do CIMI na questão dos direitos de grupos indígenas se deu e como o relacionamento da Igreja missionária com tais grupos teve efeitos nos resultados finais da Carta Magna promulgada em 1988.

Sobre a metodologia, realizamos uma revisão bibliográfica a respeito do histórico da Igreja na arena política e seus reflexos na sociedade brasileira com foco em artigos de periódicos científicos que lidaram com a questão. Primeiramente, o presente estudo teve como um de seus objetivos específicos mapear os discursos públicos da CNBB e do CIMI para com a relação com diversos grupos indígenas em um momento anterior e durante a Constituinte, levando em conta o contexto histórico da relação entre indígenas e Igreja, através de um levantamento bibliográfico de como se deu a atuação de órgãos ligados à Igreja durante a ditadura militar e no período da redemocratização. Em sequência, buscou-se analisar o material produzido pelos jornais O Estado de S. Paulo, O Globo e O Correio Braziliense, iniciando por suas edições de dezembro de 1985 até outubro de 1987, levando em conta: os textos jornalísticos, as imagens e os discursos mais repetidos pelos três jornais - que, como observado posteriormente no estudo

- após as matérias publicadas pelo jornal Estado de S. Paulo, repetiram de forma extensiva matérias que 'revelariam' uma conspiração do CIMI contra a nação brasileira, no que tange sua atuação com grupos indígenas.

A pesquisa, portanto, se deu por duas direções: Primeiramente, serão analisadas obras históricas sobre a atuação da Igreja Católica no que se diz respeito ao "social" e "político". Enfocaremos os estudos analíticos referentes a ala progressista do catolicismo, na ligação da instituição religiosa com grupos indígenas e sua eventual atuação em diferentes períodos, especialmente durante diferentes Constituintes. Em seguida, analisaremos o material produzido pelos jornais O Estado de S. Paulo, O Globo e O Correio Braziliense, de dezembro de 1985 a outubro de 1987 que tocam no tema da atuação do CIMI durante a Constituinte. Nosso interesse principal é compreender como esse conteúdo foi transmitido para o grande público e como isso se refletiu no resultado final da Constituinte. Visto os dois tópicos, entende-se que se torna possível melhor avaliar e compreender os discursos dessas entidades (CIMI e CNBB) no contexto político-social da atualidade, marcado pelos enfrentamentos públicos e por antagonismos que são históricos.

CAPÍTULO 1: A Igreja Católica no Brasil: uma breve análise de seu papel no campo social - A trindade Igreja, Estado e Povo

Acredita-se que seja de suma importância entender a história da Igreja Católica no território brasileiro para que se possa estabelecer qualquer análise sobre sua posição no campo social e político do país. Buscou-se, dessa maneira, sintetizar os principais pontos que demonstram a profunda inserção da instituição religiosa na formação e no desenvolvimento histórico do Brasil e de sua sociedade.

O catolicismo havia sido a religião oficial do Estado brasileiro durante os anos do Império, até 1889. A ideia e aplicação de laicidade no país tem como marco o nascimento da República, que resulta na adoção do princípio da separação entre Estado e a Igreja Católica, rompendo-se com o arranjo que a oficializou e a resguardou desde sua chegada ao território. A partir de então o ensino é declarado leigo, os registros civis deixam de ser eclesiásticos, o casamento torna-se civil, os cemitérios são secularizados; e, simultaneamente, incorporam-se os princípios da liberdade religiosa e da igualdade dos grupos confessionais, o que daria legitimidade ao pluralismo espiritual.

Apesar de uma esperada diminuição do poder da instituição na vida pública, a Igreja Católica teve um papel crucial na definição do novo regime de relações entre Estado e religião no Brasil republicano. Embora ela tenha se posicionado de forma contrária à sua separação com o Estado, noções importantes da nova República foram formuladas de acordo com as reivindicações da Igreja Católica. Autores como Emerson Giumbelli (2008) analisam que a Igreja Católica, embora contrária a sua separação do Estado, apoiava formulações do mesmo. A questão da liberdade religiosa é um exemplo, já que se estabeleceu a partir dos termos defendidos pela instituição.

Na Constituição de 1891 - a primeira da república - venceu a seguinte formulação, com o apoio das forças católicas: "Art. 72 - *Todos os indivíduos e confissões religiosas podem exercer publicamente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens, observadas as disposições do direito comum*" (BRASIL, Constituição Federal de 1891). A formulação da "liberdade religiosa" de acordo com os termos defendidos pela Igreja se confirma no Código Civil de 1917, que quase nunca versa sobre a 'religião' que teria 'liberdade', mas sim sobre a "'liberdade' de que desfrutaria a 'religião'" (GIUMBELLI, p. 276, 2002). A referência a "religião" presente neste Código era claramente restrita a Igreja Católica e ao catolicismo eclesial, sobre os quais não havia dúvidas sobre seu estatuto de "religioso", diferente de outros grupos religiosos da época, que sofriam questionamentos constantes. Em outros termos, o

catolicismo serviu de referência para a definição jurídica do que é uma religião, de forma que nas primeiras décadas da república, a religião que teria “liberdade” pura na sociedade seria o catolicismo, pois se tratava da única prática a ser reconhecida enquanto tal nas primeiras décadas dos anos 1900.

A presença e a atuação da Igreja Católica na esfera pública brasileira, apesar da separação entre Igreja e Estado, são marcantes nos primeiros anos da República. Segundo Montero (2006), o processo de laicização do Estado brasileiro foi acompanhado pelo processo de separação das esferas religiosa e política. Entretanto, a secularização da sociedade não ocorreu da mesma forma, no sentido em que não aconteceu “a subtração radical de amplos setores da sociedade civil à influência católica ou o refluxo do religioso em geral para a esfera doméstica” (MONTERO, p. 48, 2006). Pelo contrário: a Igreja permaneceu presente e influenciando a sociedade civil, operando como modelo e referência para a formulação de direitos e enquadramento das práticas populares enquanto práticas religiosas. Entende-se que no caso brasileiro, a presença da religião na esfera pública foi constituída no próprio processo de laicização da sociedade, conforme mencionado anteriormente. Esse movimento tornou possível que a atuação e interferência da Igreja Católica permanecessem ao longo de todo o século XX, com sua formulação e defesa de posições e argumentos nos debates públicos nacionais.

Em um cenário mais interno, a Igreja busca um maior estímulo da hierarquia para a participação dos leigos na atividade política durante a década de 20. A instituição buscou restabelecer sua presença na sociedade, com a obra social focada nos necessitados formando uma nova etapa da longa história da atuação católica. Vê-se nesse cenário - através de grupos como o Círculo Operário Católico e Juventude Operária Católica - uma busca pela união da Igreja com a classe trabalhadora. Alguns desses grupos - segundo o historiador Riolando Azzi - tinham uma finalidade nítida, que seria a luta contra o crescente comunismo entre os operários. Existiram também denúncias sobre as condições passadas pela juventude operária, com os sacerdotes que o fizeram proclamando "(...) que a ascensão da classe operária era o fenômeno histórico e irreversível, e que esse movimento não tivesse a cooperação na Igreja, seria contra ela" (AZZI, 2008, p. 119). O historiador dá certas características da atuação da instituição para com a classe trabalhadora: a primeira se daria pela redução dos operários a uma condição de menoridade, ou seja, de que eles não seriam capazes de definir projetos que melhorassem suas condições. A segunda seria a busca para evitar o surgimento da consciência de classe, principalmente para evitar a influência de ideais comunistas, logo, que deveria existir uma harmonia social. Nesse ínterim, buscou-se iniciativas para melhorar a condição do trabalhador

dentro dos limites anteriormente impostos "através de obras sociais, recreativas, educativas [e] assistenciais" (AZZI, 2008, p. 120), onde muitos benefícios ocorreram após a ação eclesiástica junto com o Estado. Uma ação mais efetiva a favor dos trabalhadores aconteceria, porém, ocorre apenas quando a luta e esforço "(...) para implantar o modelo de sociedade democrática com mais participação popular" (AZZI, 2008, p. 120) se fortalece.

No período de 1920 a 1940, portanto, parte da hierarquia da Igreja teria em suas pautas principais o fortalecimento da atuação social da instituição, e a preocupação em impor à sociedade seus valores, buscando influenciar nas decisões do Estado, "(...) mediante um processo de volta a sacralização do Estado" (AZZI, 2008, p. 125). Em 1935 - instauração do Estado Novo, com uma constituição inspirada no fascismo, por exemplo, grupos ligados à Igreja apoiam o governo de Varga, promovendo assim ideias como a coesão nacional, a ordem e o serviço à grandeza da pátria (AZZI, 1980).

1.1 A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e um novo posicionamento (1952 - 1985)

Fundada em 1952, a CNBB teria como uma de suas principais propostas - segundo o próprio órgão - de "(...) dinamizar a própria missão evangelizadora, para melhor promover a vida eclesial, responder mais eficazmente aos desafios contemporâneos, por formas de apostolado adequadas às circunstâncias, e realizar evangelicamente seu serviço de amor, na edificação de uma sociedade justa, fraterna e solidária (...)" (CNBB, 2020). Entende-se por boa parte da literatura que a CNBB representa uma reorganização da Igreja Católica em um cenário cada vez mais moderno na vida social brasileira, onde a hegemonia religiosa não mais poderia ser assegurada - como ilustrado pelos censos históricos que registravam a queda frequente de fiéis, principalmente após 1940. A CNBB atuaria como a principal expressão da religião no país, buscando interferir na realidade através da ação política concreta (SENRA, 2018). Dom Helder Câmara era o rosto do pioneirismo dessa nova mudança na instituição, ao defender uma maior ênfase em questões sociais e econômicas, claramente buscando trabalhar com o poder público (AZZI, 2008).

Existe então um deslocamento significativo em relação ao enfoque anterior - mesmo que a agenda de 'orientação' continue o mesmo - com membros da Igreja buscando entender melhor a realidade brasileira e as diversas questões sociais existentes no país. Há também o esforço - contínuo na história da instituição - para que a mesma se adeque aos novos tempos, de maneira que exerça sua influência, buscando colaborar com segmentos que consideravam

mais carentes, como narra Azzi: “Em síntese, a instituição católica mostra-se mais sensível às transformações sociais que estão ocorrendo no país, procurando paulatinamente assumir uma atitude de serviço em favor do próprio povo" (AZZI, 2008, p. 125). A instituição, nesse sentido, passa a buscar entender a sociedade em que está inserida e o espírito democrático que surgia da mesma.

Tal ‘espírito’ de renovação dentro Igreja teve reforços também do Vaticano (com João XXIII) e as encíclicas Mater et Magistra (1961) e Pacem in terris (1963), por exemplo, que tinham um teor que buscava a renovação na religião. A CNBB também aproveita esse cenário e publica declarações que demonstram como buscam, institucionalmente, trabalhar em pautas que servissem a parcela da população que era ignorada pela elite política. Em 1963, publica a seguinte passagem:

> "Ninguém desconhece os clamores das massas, que, martirizadas pelo espectro da fome, vão chegando, aqui e acolá, às raias do desespero. [...] O rolo compressor de certos grupos insaciáveis, pela dinâmica do lucro exorbitante, pela ganância incontrolável e ilimitada, tem causado o agravamento da situação política, econômica e social do País. Não nos referimos, evidentemente, às pequenas e médias empresas, nem à classe média sempre mais sacrificada e rarefeita. Referimo-nos aos que, a pretexto de combaterem o comunismo com medo de perderem seus privilégios, alimentam paradoxalmente a propaganda das idéias subversivas e esgotam a paciência dos pobres"
> (CNBB, 1963: 627, 628 APUD NEVES & PASSOS, p. 03. 2003).

Na passagem, observa-se como a CNBB, em tal momento histórico, buscava se associar a pautas que questionavam o poder político da época que ignorava a população desamparada - no trecho, citando explicitamente os pobres -, e a elite nacional, que mais preocupava-se em combater as ideias comunistas que se fortaleciam em segmentos da nação (como estudantes), sem um questionamento real da relação entre o crescimento destas ideias e o contínuo descontentamento da população mais pobre. O trecho revela como a sensibilidade da Igreja (por meio da CNBB) com temas mais sociais, floresce de maneira determinante. Nos anos seguintes, eventos como o Concílio Vaticano II mostram como a agenda social dentro da Igreja se fortalece no mundo de maneira perseverante.

1.2 O Concílio Vaticano II (1962 - 1965)

A Igreja, após diversas mudanças sociais, precisou tornar-se mais aberta às discussões

dos problemas da modernidade. O Concílio Vaticano II (1962-1965), considerado por diversos autores como um dos mais importantes acontecimentos na história recente da instituição, demonstra essa abertura. O evento teve como foco a busca, como narra Caldeira, "como manter a plausibilidade da mensagem cristã (...) frente a um mundo marcado por transformações profundas e velozes (...)" (CALDEIRA, 2008). Nesse momento histórico, a instituição estudava como se organizar em um mundo cada vez mais "moderno", isto é, que desenvolvia cada vez mais ideias liberais e progressistas.

O Concílio Vaticano II deu as bases para a aplicação de diversas mudanças na atuação da Igreja na América Latina (OLIVEIRA, 2010). No evento, é enfatizado a ação social através da Igreja, de maneira que o Concílio teria sancionado uma abertura para a participação na instituição, principalmente ao tornar a liturgia mais acessível, promover a participação de leigos e defender que a hierarquia se tornasse mais comunicativa e colaborativa, principalmente entre a figura do papa, bispos, padres e fiéis (MAINWARING 1989:62 APUD OLIVEIRA, 2010) Na América Latina, essa decisão incentivou o trabalho dos leigos, na forma de pequenos grupos de estudo. O Movimento da Boa Nova (MOBON), por exemplo, é considerado um sucesso do Movimento de Apostolado dos Pioneiros do Evangelho (MAPE). O Mape teria como prioridades principais a instituição de uma educação religiosa contínua e o combate ao crescimento do protestantismo, ocorrido entre 1940 e 1964, principalmente nas classes populares, como descreve Oliveira: "o objetivo do Mape era conter o crescimento das igrejas protestantes, fornecendo maior conhecimento da Bíblia aos católicos, já que os protestantes a manuseavam com maior liberdade e desenvoltura, o que lhes permitia "vencer" os católicos nas discussões sobre religião, demonstrando uma maior familiaridade com o texto bíblico" (OLIVEIRA, 2010, p. 39). Com a difusão das ideias divulgados durante o Concílio Vaticano II - de uma Igreja mais aberta, acessível e reflexiva sobre questões sociais presentes no mundo - o MOBON acaba se disseminando na década de 60, principalmente na área rural, "(...) multiplicando uma estrutura de cursos, grupos de reflexão, comunidades, plenárias, e coordenações que formou uma considerável camada de lideranças camponesas católicas" (COMERFORD, 2003 APUD OLIVEIRA, 2010, p. 47), que desagua no fortalecimento do Sindicato de Trabalhadores Rurais. Oliveira (2010) entende que vários grupos que tiveram contatos mediados por líderes da Igreja, que acabavam extrapolando a esfera religiosa e atuavam abertamente na vida política e sindical.

Outro exemplo histórico de como membros da instituição buscavam conectar a fé e as questões sociais do país no período pode ser observado no jornal "Brasil, urgente", guiado em 1963 por Frei Carlos Josaphat e que tinha como objetivo ser um (...) instrumento de reflexão

sobre os problemas sociais e políticos dos militantes católicos [e] teve um importante papel para a reflexão e organização política, particularmente, nos centros urbanos, tais como: congressos, passeatas, manifestações estudantis e operárias" (NEVES & PASSOS, p. 07, 2003).

Seguem alguns exemplos dos assuntos que o jornal divulgava:

Brasil, Urgente

Um Jornal do Povo a Serviço da Justiça Social

GOLPE EM MARCHA!

ANO I — N.o 4
Edição semanal
7 ABRIL 1963
Preço:
SÃO PAULO . . . 30,00
OUTROS ESTADOS 40,00

FREI CARLOS JOSAPHAT: SEMANA "SANTA"

ROBERTO FREIRE: GENTE COMO (E CONTRA) A GENTE

DOLARES EM TROCA DE ADESÃO TOTAL

LIBERALISMO ECONOMICO É UM ÊRRO E É UM MAL

(Figura I - Capa do jornal "Brasil, Urgente", 07/04/1963)

Na Figura I é interessante destrinchar os principais elementos que a capa do jornal traz. Inicialmente, vê-se o slogan "um jornal do povo em serviço da justiça social", após o nome do jornal "Brasil, urgente", isto é, entende-se que as questões que circundam a justiça social seria um tópico de urgência para os autores. A orientação de Frei Carlos Josaphat torna-se importante nessa escolha, uma vez que serve como exemplo para entender a associação entre justiça social

e fé que uma ala da instituição religiosa promovia. Em destaque, observa-se artigos sobre um possível golpe (um alerta tendo em vista o golpe que o país sofreria menos de um ano depois), textos contra o liberalismo econômico, que seria classificado como um "erro e um mal" - não sendo um posicionamento completamente novo dos membros da hierarquia religiosa, tendo em vista como a CNBB no mesmo ano publicou notas onde criticava a "ganância" de grupos econômicos, que pouco refletem sobre a situação social do país e da parcela da nação mais carente. Porém, a religiosidade não ficaria em segundo plano, compartilhando espaço com questões políticas no jornal: em destaque, divulga-se o texto de Frei Josaphat sobre a importância da Semana Santa no país.

(Figura II - Entrevista de Cardeal Mota ao jornal "Brasil, Urgente", 07/04/1963)

Nesta busca por relacionar o social com o religioso, a entrevista do jornal “Brasil, urgente” (figura II), com o então Arcebispo de São Paulo, Cardeal Mota, torna-se um outro exemplo importante para a análise. O cardeal, na entrevista, defende não ter medo de ser chamado de ‘comunista’, por defender direitos da sociedade e dos mais necessitados, comparando sua situação com seu ‘mestre’, que também recebia qualificações, como ‘endemoninhado’. A passagem da CNBB no mesmo ano (CNBB, 1963: 627) acaba por refletir o mesmo posicionamento: a alcunha de comunista era utilizada para que as ações fossem vistas como inválidas ou mesmo perversas durante esse momento histórico, mas membros da Igreja continuavam a paulatinamente atuar na agenda social.

Portanto, observa-se como a ala defensora dos direitos e da justiça social floresce e cria cada vez mais espaço no contexto brasileiro. A CNBB, por exemplo, passa a fazer uma parceria com o poder público sobre a problemática do homem do campo, tratando da condição de vida das populações rurais, incluindo na discussão a saúde e a escola que tal população necessitava. Ocorreu também - segundo narra o historiador Azzi (2008) - um movimento para sindicalização do homem do campo conjuntamente com os movimentos de reforma agrária. Porém, por mais que a ideia de um catolicismo progressista e liberal estivesse em constante expansão, a hegemonia católica no contexto brasileiro era essencialmente da Igreja ultramontana e tridentina. Em linhas gerais, o catolicismo ultramontano apresentava um posicionamento antimoderno, mostrando-se especialmente contra a entrada e adoção de ideias modernas dentro da Igreja. Contra o catolicismo liberal, o catolicismo ultramontano buscava conter as propostas do primeiro, que avaliavam que a instituição deveria se inserir sua presença no mundo, entendendo as necessidades do mundo moderno e abrindo-se ao mesmo através de atividades teológicas e sociais mais acessíveis.

Neste contexto, as discussões da reforma agrária tornaram-se cada vez mais tensas na sociedade brasileira, com alas progressistas e conservadoras em disputa. Havia uma clara cisão no âmbito eclesiástico quando se tratava de tal tópico, com os bispos do nordeste - guiados por D. Hélder Câmara - favoráveis e figuras como os bispos D. Antônio de Castro Mayer e D. Geraldo de Proença Sigaud mostrando-se contrários, apoiando o movimento de "Tradição, Família e Propriedade na resistência contra o governo" (AZZI, 2008, p. 139). Quando o presidente João Goulart declara seu compromisso com a questão agrária, a TFP realiza a conhecida “Marcha da Família, com Deus, pela Liberdade”, que acusava o governo de comunista, favorecendo o futuro golpe militar.

1.3 A Igreja e a Ditadura Militar (1964 - 1985)

Durante a ditadura militar, a divisão se aprofundou dentro da Igreja. A hierarquia inicialmente apoiou a derrubada de João Goulart - com o discurso da necessidade de proteção contra os males do comunismo - que segundo a visão de muitos da instituição e dos próprios militares, ameaçava o país. O governo autoritário contou com amplo apoio de grupos católico, que incentivaram a simpatia pelos militares.

Porém, houve resistência aos militares por parte de grupos como a Ação Católica, entre outros grupos que lutavam pelos direitos de cidadania e direitos humanos: com a violência própria do período, grupos como a Juventude Operária Católica (JOC) e Ação Católica Operária (ACO) passam a sofrer repressão, com membros sendo presos e torturados. Com a escalada da violência, outros setores mais específicos da Igreja Católica passariam a assumir uma posição contrária ao regime ditatorial mais significativa, colocando-se a favor dos direitos dos torturados e presos pelo regime e pela luta dos operários e camponeses. Essa defesa pelos "oprimidos políticos" teria se desdobrado na criação de Comissões de Direitos Humanos, que, como descreve Azzi "se espalharam pelo país, ampliando sua esfera de atuação na defesa do homem do campo, da mulher oprimida e violentada, do menor desamparado e marginalizado" (AZZI, 2008, p. 160).

Apesar do inicial apoio da instituição católica à ditadura, parte significativa da Igreja brasileira estava ligada a movimentos sociais que contestavam o regime dos militares - como as conhecidas figuras de Frei Tito e Frei Betto -, as torturas e a pobreza estrutural do período. A posição do Vaticano torna-se a favor da incorporação da luta pelos Direitos Humanos dentro pauta da Igreja, promovendo a ação política direta no momento de violação dos direitos e da integridade dos presos, e quando o quadro de pobreza se agrava, de acordo com seus posicionamentos na mesmo período:

> A incorporação dos Direitos Humanos como um paradigma de orientação para a ação moral e política dos indivíduos e governos aparece nas encíclicas e documentos oficiais da Igreja Católica nos anos de 1960, no pontificado do Papa João XXIII, coincidindo com o período do Concílio Vaticano II, que deu origem a um período de aggiornamento, e abertura da instituição para a modernidade
> (STEIL e TONIOL, 2012, p. 4).

O quadro internacional, portanto, favoreceu a ação da Igreja Católica brasileira. Fortalece-se o prestígio da CNBB e do Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAM), juntamente com o crescimento da Teologia da Libertação, que buscava juntar a ação política e de evangelização,

utilizando das CEBS e das pastorais sociais.

Em 1970, durante a XI Assembleia Geral da CNBB, a instituição forma as principais atas e documentos que formalizam suas denúncias contra os abusos dos militares. Com a chegada do AI-5, a atuação se fortalece, como descrito por Neves e Passos: "Não se trata mais de abordar esse tema como um ideal a ser alcançado, de forma abstrata ou conceitual. Trata-se de avançar na conquista dos direitos sociais e humanos de forma concreta" (NEVES & PASSOS, p. 05, 2003). Em suas notas nesse período, a CNBB buscou evidenciar as questões de abuso e de injustiça, defendendo a questão da dignidade humana e social. Essa defesa não passou sem retaliações: o governo militar observava essas manifestações e chegou a criticar abertamente que a instituição celebrasse a missa em honra ao estudante Edson Luís, assassinado por policiais militares.

Grupos da Igreja Católica, nesse sentido, teriam um papel mediador no campo político, principalmente pela falta de um grande partido democrata-cristão, como analisado por Dermi Azevedo. Dessa maneira, a CNBB teria constituído no período militar uma relevância política, sendo a articuladora de segmentos da sociedade brasileira, uma vez que era a única com prestígio o suficiente na sociedade para se posicionar. Parcela importante dos movimentos sociais brasileiros, organizados a partir da redemocratização brasileira, tiveram forte influência das movimentações católicas durante os anos mais duros da ditadura.

Destacam-se dois eventos que - para grande parte da literatura - tiveram "grande repercussão na atuação da Igreja Católica" (STEIL e TONIOL, p. 5, 2012) no período ditatorial e posteriormente: A Segunda Conferência Geral do Episcopado Latino-americano em Medellín (1968), onde se defendeu que a luta pelos direitos humanos fosse intrínseca a ação eclesiástica e a Terceira Conferência em Puebla (1979) que teve como principal orientação da instituição a opção pelos pobres. Tais eventos de certa maneira deram a base para as ações político-sociais da Igreja Católica na América Latina. As concepções "modernizantes e reformistas" presentes em alas importantes da Igreja Católica - segundo Senra - teriam recebido maior apoio no Brasil após a II Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano (CELAM) em Medellín - com foco "na análise profunda das realidades social, política, econômica, cultural, religiosa e eclesial" (SOUZA, p. 128, 2008) - que apoiaria uma intervenção mais ativa na vida política e social. A Igreja - principalmente na América Latina - funcionaria, como já observado, como uma estrutura intermediária entre Estado e indivíduo. Segundo Steil, as ações de intervenção da Igreja na vida social estão em consonância com um movimento internacional do catolicismo na América Latina. Os documentos produzidos a partir das conferências do CELAM realizadas em Medellín, Colômbia (1968) e em Puebla, México (1979) balizam e legitimam as ações em

defesa dos Direitos Humanos pela Igreja Católica em suas vertentes política e social. Na América Latina o Concílio Vaticano II se concretizou em tais eventos, que buscaram "uma vestimenta contextual do homem latino-americano, marcado por diversos tipos de sofrimento, opressão e marginalização, e também pela esperança de realizar um processo de libertação integral, que se caracteriza como social, política, econômica, cultural, existencial e religiosa" (GONÇALVES, 2018, p. 103). Os autores também trazem como fonte de legitimação dos Direitos Humanos os documentos da CNBB - como "Eu ouvi os clamores do meu povo" (1973) e "As exigências cristãs de uma ordem política" (1977), que ganharam força após o apoio de Papa Paulo VI aos bispos brasileiros.

A maior expressão de um discurso mais social e político pode ser melhor explicitado com parte da ala dita progressista da Igreja: A Teologia da Libertação. Segundo o teólogo J.B Libanio existem quatro cenários presentes no interior da IC: a Igreja da Instituição, a Igreja Carismática, a Igreja da Pregação e uma Igreja de Práxis Libertadora. Para Libâneo, a carismática seria constituída por características como individualidade, onde a teologia ficaria em segundo plano e a Igreja seria deslocada cada vez mais para um campo místico. A Igreja de Práxis Libertadora, por sua vez, teria como principais características a chamada "opção preferencial pelos pobres", que seria a base para a ação, a conexão da fé e vida, unindo o espiritual com as lutas populares, a solidariedade e o espírito comunitário. Além desses atributos, a linha da libertação denunciaria as estruturas do capitalismo e afirmaria a solidariedade da IC com a luta de classes.

Defensores de tal práxis entendem a libertação como em três dimensões: política - com a libertação econômica e social - humana - com a transformação pessoal - e religiosa - com a libertação do pecado. Buscaram, portanto, questionar a situação do povo latino americano, que consideravam injusta, através da ação religiosa. Teólogos da libertação, como os irmãos Boff, entendem a libertação como uma "reflexão à luz da fé", que criaria um engajamento no cotidiano das classes populares.

A Teologia da Libertação diz não ter como objetivo criar uma nova Igreja, mas sim lutar por outro modelo dentro do catolicismo. As chamadas Comunidades Eclesiais de Base (CEB's) seriam um exemplo desse novo modelo: pequenas comunidades ligadas à Igreja e movidas pela Teologia da Libertação se agrupariam para ler a Bíblia e discutir assuntos sociais locais, principalmente nos anos 70. Grupos descentralizados como as CEB's foram de suma importância para consolidar uma visão mais progressista da Igreja no contexto ditatorial, principalmente em um momento onde ultrapassariam o Estado no campo da ajuda aos mais necessitados, lidando e atuando com movimentos sociais e com interlocução com o governo

(SENRA, 2017).

No campo dos conservadores da instituição ela sofreria críticas, sendo muitas vezes classificada como partidária e como uma "perversão da mensagem cristã" (SOFIATI, 2009). A linha da libertação também é questionada quanto a sua efetividade: as Comunidades Eclesiais de Base, segundo Sofiati, não chegam de maneira clara as classes empobrecidas e menos instruídas - em comparação com as Igrejas pentecostais -, não romperam com o passado, e não teriam conseguido criar um discurso contra o racismo, por exemplo. Os fiéis de tal teologia teriam diferentes interpretações do termo "libertação" e com a igreja afastada de movimentos sociais, apenas os líderes absorveram a teologia para a prática da vida. Flávio Munhoz Sofiati entende o foco da TL como o foco de qualquer outra ala da Igreja Católica: a de buscar hegemonia, porém, mesmo com as dificuldades encontradas, o autor relembra como as organizações resultantes da comunhão dessa teologia, como as Comunidades Eclesiais de Base, foram importantes articuladores no campo político e social brasileiro.

Tal atuação, porém, não se deu sem conflitos. Senra (2017) argumenta que além de enfrentar o núcleo mais conservador da Igreja Católica brasileira, que desejava retornar à um papel mais "espiritual" do que social, o núcleo mais progressista enfrentou conflitos com os militares, após criticar o uso repressivo do Estado e suas políticas econômicas. A CNBB se tornaria, dessa forma, um "sujeito a mais no jogo político" no declínio do regime, mas não isoladamente, com o uso dos setores progressistas, como por exemplo, com o advento da Teologia da Libertação, as Comunidades de Base e com outras organizações como a Associação de Educação Católica (AEC) e movimentos como a Juventude Universitária Católica (JUC) e a Juventude Operária Católica (JOC), como narra brevemente Senra: "A partir dos anos 1970, no entanto, os setores progressistas passaram a ter maior influência nas decisões da CNBB, o que resultou em maior crítica da entidade ao Regime Militar e em maior apoio às pastorais e grupos voltados à organização popular" (SENRA, p. 103, 2017).

No período ditatorial, portanto, órgãos da Igreja Católica atuaram na promoção dos direitos humanos no Brasil. As instituições ligadas aos catolicismo constituíram uma base de ideias que impulsionam a defesa e a promoção dos Direitos Humanos, mais especificamente dos direitos civis e das liberdade individuais, como os Centros de Defesa de Direitos Humanos e as Comissões de Justiça e Paz. Essas instituições são formadas em âmbito diocesano e se constituíram em instâncias de atuação no campo jurídico, político e da mídia, por meio da denúncia das violações dos Direitos Humanos, na proteção dos presos políticos e defesa das vítimas do regime militar.

CAPÍTULO 2. A Igreja Católica e as Constituições Brasileiras - um breve histórico

A atuação de órgãos da Igreja Católica na promoção dos direitos humanos no Brasil tem continuidade nos anos da redemocratização do país, especialmente pela promoção dos direitos humanos enquanto direitos sociais, sendo decisivo "para que o movimento (...) pudesse alcançar projeção e poder de influência sobre as consciências e a opinião pública no país" (STEIL e TONIOL, 2012, p. 6). Entendendo-se a importância da relação de órgãos da Igreja católica com a questão dos direitos no país, procurou-se fazer um breve levantamento da sua ação durante diferentes Constituintes, e como eram recebidas as ações da Igreja dentro da arena política.

Essa atuação nas Constituintes tornou possível a análise de como se deu a mescla da esfera religiosa e pública no cenário brasileiro. Levando em consideração o trabalho de Arduini & Wohnrath, buscou-se refletir nesse item a mudança da instituição nos momentos históricos em que se inseriu nas atividades da Constituinte - o que defendiam, como buscavam inserir suas pautas, e a recepção da população. Em especial, retirou-se diversos exemplos de como matérias jornalísticas da constituinte dos anos 80 apresentavam a relação entre a Igreja - através do CIMI - e a promoção dos direitos indígenas como pauta para a nova Constituição. Para que seja possível chegar a uma análise de sua participação durante a Constituinte de 1988, entende-se como necessário um breve estudo do seu histórico de participação em Constituintes anteriores.

Como observado, membros da Igreja Católica se relacionavam com as pautas políticas sem muitos problemas mesmo após a separação do Estado e da Igreja. Parte dessa junção entre religioso e político pode ser explicada pelo modo em que a esfera pública se formou no Brasil. As pautas religiosas eram reproduzidas pelos personagens que controlavam a nação, como as oligarquias estaduais que muito tinham em comum com os líderes religiosos, como narram os autores: "Para além dos laços familiares, as afinidades eletivas na produção de narrativas políticas que legitimassem a cultura política hegemônica na Primeira República ajudam a explicar esse mútuo apoio" (ARDUINI & WOHNRATH, p. 04, 2018). O governo Vargas - por exemplo - contou com o apoio (não necessariamente partidário) de parte dos membros da instituição religiosa. Esse apoio foi observado especialmente quando a instituição religiosa adota uma atuação social que buscava defender a conduta moral e pautas que favoreciam especialmente as políticas do governante em questão, em detrimento de pautas que buscavam o foco em grupos específicos e marginalizados.

A participação da instituição na Constituinte de 1934 foi o resultado de um movimento já muito analisado: a busca por influência na sociedade. Assim, o evento político tornou-se uma

oportunidade de inserir mais pautas que vertentes da Igreja Católica consideravam adequadas à sociedade. É nesse momento que se forma a Liga Eleitoral Católica (LEC), coordenada por Dom Sebastião Leme, o então Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro, que buscava a adesão da agenda católica na Constituinte. A atuação da LEC durante tal momento histórico resume-se a impulsionar candidaturas católicos e/ou que fossem apoiadores da doutrina da Igreja, como narra brevemente Mônica Kornis (s/d):

> O mecanismo de ação da LEC consistia em mobilizar o eleitorado católico em todas as dioceses do país para que apoiassem os candidatos comprometidos com a doutrina social da Igreja nas eleições de 1933 para a Assembleia Nacional Constituinte e de 1934 para a Câmara Federal, além das assembleias constituintes estaduais. A LEC atuou ainda nas eleições presidenciais de 1945, nas eleições para a Assembleia Constituinte de 1946 e nas eleições presidenciais de 1950. Em 1962, passou a denominar-se Aliança Eleitoral pela Família (Alef).
> (KORNIS, s/d)

Uma das principais pautas religiosas que passou a ser tema da constituinte da década de 1930 foi justamente a da ideia da família tradicional. A defesa religiosa dessa esfera tinha como argumento principal ideias morais sobre a mesma, como a sacralidade do casamento e, como resultado, sua necessidade de ser indissolúvel. Neste tema os liberais e líderes religiosos comungam dos mesmo ideais, com a defesa de que a estabilidade do casamento resulta na estabilidade do próprio Estado (FURLIN & OLIVEIRA, 2018). A LEC era um dos principais pilares para a defesa da pauta da família e de outras comuns a esta, como a defesa da educação religiosa obrigatória nas escolas públicas. Segundo Furlin e Oliveira (2018) a defesa destes temas era essencial para que a LEC apoiasse partidos e/ou candidatos. Assim, o conservadorismo católico, durante a Constituinte de 34, lutava por uma "regeneração moral" que seria essencial desde o início do período Republicano, uma vez que o catolicismo no Brasil seria, muitas vezes, de 'fachada': "[as] normas éticas e morais da Igreja eram constantemente violadas, destacando todos em um estado mais ou menos permanente de pecado" (SCHWASRTZMAN, 1986, p. 112 APUD FURLIN & OLIVEIRA, 2018). Por esse motivo a educação religiosa seria importante, desde que o Estado também fosse um fiscalizador e tutelar desse ensino, em sincronia com os membros da Igreja, que buscavam 'elevar' as almas.

Dessa maneira, as ações da LEC na Constituinte da década de 30 se deu pela unificação de um grupo com reivindicações estratégicas no campo da moralidade, de forma que a sociedade devesse ser organizada em torno desses preceitos: "(...) o salário, os benefícios sociais

– e para alguns pensadores, até o voto – seriam organizados a partir do pertencimento a uma família e de sua posição no interior desse microgrupo" (ARDUINI & WOHNRATH, p. 11, 2018). Como analisado no trecho, a LEC buscou atrelar a moralidade católica às questões sociais, políticas e econômicas, de maneira que buscou associar o conceito católico das salvação das almas com questões muitas vezes laicas.

No cenário analisado, membros da Igreja Católica teriam 'vencido' ao buscar se atrelar às atividades políticas no período da Constituinte de 1934. Não tiveram dificuldades de adentrar na agenda da "família" ou da educação - com o ensino religioso se restabelecendo nas escolas - e com o casamento religioso tendo validade no âmbito civil, resultando em uma Carta Magna que não se diferenciava dos interesses da instituição. Observa-se, por exemplo, os elementos religiosos desta Constituição, que não tiveram problemas para serem adicionados. O trecho inicial que introduz a Carta Magna registra a confiança dos representantes políticos na figura de Deus:

> Nós, os representantes do povo brasileiro, *pondo a nossa confiança em Deus*, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para organizar um regime democrático, que assegure à Nação a unidade, a liberdade, a justiça e o bem-estar social e econômico, decretamos e promulgamos a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DE 16 DE JULHO DE 1934. (BRASIL, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DE 16 DE JULHO DE 1934).

> Artigo 17 - É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
>
> II - estabelecer, subvencionar ou embaraçar o exercício de cultos religiosos; III - ter relação de aliança ou dependência com qualquer culto, ou igreja sem prejuízo da colaboração recíproca em prol do interesse coletivo. (BRASIL, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DE 16 DE JULHO DE 1934).

Como observado no trecho anterior, que registra o artigo 17 da Constituição de 1934, apesar da relação de "aliança" entre os estados e igrejas em geral serem banidos, assume-se que irá existir em algum momento uma "colaboração recíproca" entre ambos. Esse relacionamento entre o Estado e membros/órgãos da Igreja Católica resultou em um recuo da separação entre os dois. Com o favorecimento, a religião católica buscava influenciar e ajustar seu espaço na sociedade

brasileira. Mesmo durante o Estado Novo - com a Constituição de 1937 - o relacionamento continuou mútuo: a Igreja apoiou Getúlio Vargas e manteve quase "intactos" todos as pautas que levantou em 1934 (EMMERICK, 2010).

Com o reestabelecimento da democracia e a adoção da nova Carta Magna de 1946, não se observam configurações diferentes no relacionamento Igreja Católica e Estado: Como analisa Emmerick (2010), o Preâmbulo da nova Constituição continua a citar Deus, mesmo que avance - em comparação às cartas anteriores - na questões fundamentais de liberdade de consciência e liberdade religiosa, mas mantendo pautas importantes para a instituição religiosa, como ao garantir proteção 'especial' do Estado para a família "tradicional" , e ao manter o ensino religioso nas escolas (EMMERICK, 2010).

No cenário social dos anos 80 - principalmente nos anos da Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988) - viu-se o resultado político das ações sociais da Igreja durante o período ditatorial. Com a recuperação lenta da democracia, o país buscava desativar certos modelos e quadros no campo jurídico que resultaram do período autoritário, "considerando que os gabinetes militares produziram a Constituição até então vigente, a de 1967, além de grande volume de atos institucionais e decretos-leis de alto impacto na vida nacional, como a Lei de Imprensa e a Lei de Segurança Nacional (...)" (ARDUINI & WOHNRATH, p. 15, 2018) Segundo esses autores, todo o processo constitucional buscava derrubar tais atos, decretos e "quadros jurídicos", de maneira a produzir um novo Brasil. Esse processo teve participação de diferentes grupos do país, sendo o exemplo dos membros da Igreja Católica um dos principais.

A maneira que os jornais publicavam a participação dos membros da instituição religiosa nesse momento tornou-se um dos principais episódios difíceis da relação entre Estado e Igreja. Os jornais utilizados como estudo no projeto foram restringidos a diversos exemplares dos periódicos O Estado de São Paulo ("Estadão"), Correio Braziliense e O Globo. O intervalo de tempo abrangido foi de dezembro de 1985 a outubro de 1987, em publicações que explicitamente citavam o CIMI, a CNBB ou órgãos da Igreja Católica em geral que estivessem conectados com a defesa de direitos indígenas durante a Constituinte e que associavam essa defesa com uma conspiração contra o Brasil que usaria como pretexto os direitos de grupos indígenas Após uma breve análise sobre a riqueza de detalhes históricos de tais jornais, considerou-se apropriado a apresentação de diversos trechos e imagens que poderiam ser relacionadas com os textos que embasaram a pesquisa. Publicados diariamente - com exceção do jornal O Estado de S.Paulo, que não publicava na segunda-feira - elencou-se como foco a apresentação em seus periódicos os principais elementos do seu discurso no momento crucial da luta indígena e indigenista na Constituinte durante 1985 a 1987.

Buscou-se, após selecionar esse intervalo de tempo específico, selecionar as matérias publicadas pelos três jornais que citavam explicitamente as relações entre os órgãos da Igreja Católica com grupos indígenas durante a Constituinte. As matérias escolhidas foram as que estão disponíveis na biblioteca digital do Senado Federal e que citavam a CNBB e o CIMI.

A escolha aqui feita teve como objetivo entender o que as matérias - e quem as escrevia - divulgavam sobre a atuação da CNBB e do CIMI no que concerne os direitos de grupos indígenas e como essa divulgação influenciou a opinião pública. Portanto, buscou-se relacionar como o resultado da luta de órgãos da Igreja por tais direitos na Constituição de 1988 foi influenciado pelas matérias dos três periódicos, que relacionavam a atuação do CIMI (em especial) com crimes contra a nação.

É necessário refletir que o uso desses jornais, por mais que reflitam os detalhes históricos de como a luta indigena e indigenista é recebida, também demonstram apenas uma visão parcial e limitada dos eventos históricos, de maneira que buscou-se elencar apenas um posicionamento - que se repetiu em diversos grandes jornais da época. Dessa maneira, é importante constar que outros jornais publicaram matérias com conteúdo completamente diferente e que mesmo combatiam a visão dos periódicos aqui selecionados para análise. O jornal Porantim, por exemplo, que foi estudado pelos autores Edgar Ávila Gandra e Felipe Nunes Nobre no artigo "A mobilização pelos Direitos Indígenas na Constituição de 1988: articulações do Conselho Indigenista Missionário e da União das Nações Indígenas através do Jornal Porantim (1985-1988)", reflete de uma maneira diferente a questão da imprensa e o engajamento na causa indígena. A proposta do presente trabalho acadêmico, portanto, é de compreender como se deu a recepção da atuação da CNBB e do CIMI no momento da Assembleia Nacional Constituinte, e como essas publicações refletem (ou não) no texto final da Constituição de 1988.

A Igreja Católica (representada na figura de diversos grupos, mas aqui especificamente pelo CIMI) como já observado, buscou participar assiduamente do jogo político pós-ditadura. Dentro da instituição, promoveram pautas públicas por meio de atividades pastorais e também pelas Campanhas da Fraternidade até inserirem suas pautas na Constituinte de 1988, onde procurou participar ativamente das novas formatações de Estado.

Igreja faz cartilha sobre a Constituinte para o povo

BRASÍLIA — A Igreja Católica vai elaborar cartilhas como subsídio para orientar o povo a respeito da Assembléia Nacional Constituinte, de uma forma didática e utilizando uma linguagem popular.

tuição — Subsídios para reflexão e ação pastoral", elaborado por uma comissuao da CNBB, coordenada pelo Bispo de Bauru (SP), Dom Cândido Padin.

O documento ressalta que a pre-

(Figura III - "Igreja faz cartilha sobre a constituinte para o povo" - O Globo, Rio de Janeiro, p. 2, 31/08/1985)

Igreja se preocupa com a Constituinte

18 DEZ 1985

O presidente da CNBB, D. Ivo Lorscheiter, disse que a Igreja está preocupada com os rumos que a Assembléia Nacional Constituinte do próximo ano pode tomar, devido à presença ostensiva do poder econômico que poderá levar um mandato a custar até Cr$ 3 bilhões para ser conquistado.

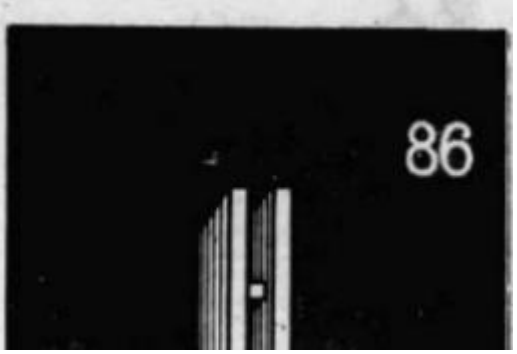

(Figura IV - "Igreja se preocupa com a Constituinte", Correio Braziliense, Brasília, nº 8295, p. 3, 18 dez. de 1985)

Como observado nas figuras 3 e 4, a mídia impressa - até 1986 - relatava o esforço da instituição religiosa (representada aqui pela CNBB) em se inserir na questão da Constituinte, onde seus trabalhos se davam essencialmente na busca pela promoção da reflexão de seus fiéis sobre esse período histórico e na "orientação didática" (como visto na figura 3), de maneira natural, uma vez que já se conhecia bem a CNBB e seus projetos de orientação de fiéis dentro e fora da igreja. Aqui, as matérias lidam com a projeção da Igreja para com os fiéis (e mesmo os não fiéis) e a divulgação de seus posicionamentos como parte do jogo da Constituinte. Utilizam-se especialmente dos posicionamentos da CNBB e de figuras proeminentes do órgão

durante o momento para apresentar a visão "da Igreja" e como a instituição lidaria com a nova Carta Magna. Em 1985, por exemplo, a CNBB divulga documentos como "*A causa indígena às vésperas da Assembleia Nacional Constituinte: desafios e perspectivas pastorais*" (1986) e "*Igreja e Constituinte*" (1986) para debater e divulgar os principais anseios da instituição nos tópicos que mais defendiam ser tanto parte do campo do religioso como também do social. Nas primeiras matérias, portanto, entende-se que há uma maior divulgação do trabalho social das pastorais, quais eram os tópicos levantados nas Assembleias da CNBB e como se posicionavam figuras conhecidas na questão da Constituinte, como os presidentes do órgão.

7 JAN 1987

Igreja aciona em fevereiro seu 'lobby' na Constituinte

FOLHA DE SÃO PAULO ANC pág. A5

Da Reportagem Local

Com o apoio de cientistas políticos, juristas e parlamentares de vários partidos, além de uma infra-estrutura baseada na informática, a Igreja Católica acionará, a partir dos primeiros dias do próximo mês, o seu "lobby" no Congresso constituinte. Seu objetivo é garantir a inclusão, no novo texto constitucional, de princípios que vão da "democracia participativa" até a defesa de teses como a proibição do aborto e a redistribuição mais equitativa da renda nacional.

onal", aprovado pelo episcopado brasileiro na reunião da CNBB em abril do ano passado, e cobrar destes constituintes o cumprimento de seu compromisso cristão. A Arquidiocese de Brasília contribuirá com a infra-estrutura para o funcionamento da pastoral.

Com base no documento "Por uma Nova Ordem Constitucional", a Igreja fiscalizará os trabalhos constituintes, observando, de modo específico, cinco itens, com vistas e eventuais denúncias: tentativas de introduzir na Constituição "elementos incompa-

(*Figura V - "Igreja aciona em fevereiro seu "lobby" na constituinte", Folha de São Paulo, São Paulo, p. a5, 07/01/1987*)

Durante 1987, porém, grandes jornais (como a Folha de São Paulo, na figura 5), começaram a divulgar a busca por um espaço cada vez mais distinto da Igreja durante o evento político. Na figura apresentada, a reportagem explora as pautas que membros da instituição buscavam inserir no Congresso, através não só do aparato religioso como também apoiando seu discurso ao convidar "cientistas, juristas e parlamentares de vários partidos" a comentar em agendas que já era conhecida por participar em outros momentos: a promoção de uma renda mais igualitária; a democracia para todos e contra a liberação do aborto.

Com essas pautas e posicionamentos já "conhecidos", membros da instituição religiosa, durante a Constituinte, atuaram principalmente na *Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso*, espaço que trabalhava abertamente e sem entraves, visto todo o histórico da instituição religiosa no país, pautando principalmente em debates sobre qual deveria ser a formação jurídica da família, educação nas escolas e sobre direitos reprodutivos. Nesta subcomissão, a Igreja floresceu. A Subcomissão do Menor foi seu principal pólo, uma vez que a comissão era "(...) dominada por parlamentares conservadores, incluindo o subgrupo dos evangélicos" (WOHNRATH, p. 253, 2017), com os católicos utilizando de seu conhecimento político para alimentar e defender suas pautas, de maneira que a moralidade cristã[1], segundo Wohnrath (2017), era compartilhada pela maior parte dos participantes, e membros da Igreja não passaram por resistências para alcançar um status de liderança da pauta, principalmente tendo em vista seu histórico na influência da vida privada brasileira, como narra o trecho a seguir de Wohnrath sobre a atuação da instituição:

> Bastou que os primeiros expositores alinhados aos católicos discursassem nas audiências públicas para que a Igreja exercesse sua dominância moral, que pode ser medida desde o controle das temáticas até a reverência com que seus membros foram tratados pelos constituintes, especialmente os militantes da Pastoral do Menor e o presidente da Conferência.
> (WOHNRATH, p. 253, 2017)

Mesmo com a presença de evangélicos, personagens ligados à Igreja católica não receberam repreensões ou passaram por dificuldades - pelo contrário: a ala evangélica apoiava o discurso católico na pauta - mesmo que discursassem de maneira diferente, com o grupo evangélico focando principalmente na moralidade (ou falta dela) no país e com os católicos defendendo agendas mais técnicas - seus discursos desaguavam no mesmo ponto. A atuação da Igreja na Subcomissão do Menor foi vista com naturalidade, e portanto, como um sucesso, com episódios que mostram que a pauta era dominada por sua produção intelectual:

> No mesmo sentido, a visita do presidente da Constituinte, dep. Ulysses Guimarães, às vésperas da audiência com D. Luciano Mendes de Almeida, acusou a força dos

[1] A ideia de "moral cristã" aqui aplicada seria, em linhas gerais, os temas que diversas instituições religiosas compartilhariam, como a defesa da família tradicional, a educação dos jovens brasileiros pautados por ideologias relacionadas ao campo do religioso, o papel doméstico da mulher e a busca pela inserção de temas religiosos na Constituição.

> católicos. O próprio presidente da Subcomissão, dep. Nelson Aguiar, admitiu ter telefonado pessoalmente à CNBB. Contrariou o acordo entre os constituintes (era vetado convidar diretamente expositores), mas não foi repreendido. Pelo contrário, foi apoiado. A conduta da mesa diretora foi considerada normal, como se a presença do bispo naquele espaço fosse algo natural. Sua participação foi cercada de reverências. Mobilizou parlamentares importantes, que foram à Subcomissão exclusivamente para prestigiá-lo. É o caso do sen. Ronan Tito, que dois anos mais tarde apresentaria o projeto de lei convertido no Estatuto da Criança e do Adolescente. Católico, mineiro e peemedebista, foi apoiado pela Conferência, a quem já vinha cortejando. Essa conjuntura – prestígio acumulado e possibilidades políticas – permitiu que a Igreja mobilizasse agentes, mantendo a dinâmica do jogo e controlando os debates na Subcomissão do Menor.
> (WOHNRATH, p. 253, 2017).

Como exposto no trecho anterior, no campo da vida doméstica, visões historicamente ligadas à Igreja Católica eram naturalmente aceitas e mesmo esperadas. A questão do Estado Laico era dificilmente levantada quando a instituição mobilizava e mesmo liderava tais pautas. Como analisado por Wohnrath, não existiam repreensões para a colaboração entre deputados e membros da instituição religiosa no momento da Constituinte. O relacionamento da Igreja e Estado nas agendas que circundam o "doméstico" pouco mudou com a nova constituição. A nova Carta Magna de 1988 continuou com pautas próximas da instituição religiosa, como descreve brevemente Emmerick: "referencia Deus em seu Preâmbulo; dispõe sobre a colaboração entre as religiões e o Estado em ações de interesse público; concede imunidade tributária a templos de qualquer culto; prevê o ensino confessional nas escolas públicas; mantém o casamento religioso com efeitos civis; concede à família proteção especial etc" (EMMERICK, 2010).

A atuação social da Igreja em relação às crianças, porém, não se isolava nas questões morais da Comissão do Idoso e da Criança. Além das ações de caridade promovidas pela instituição, sua atuação em pastorais como a Pastoral do Menor foi de extrema importância para a mobilização da defesa de uma nova maneira de entender a criança e o adolescente brasileiro, especialmente os que estavam em situação de vulnerabilidade, promovendo grupos, ideias e lideranças que reivindicavam que o jovem brasileiro também fosse considerado cidadão que merece direitos. A Assembleia Nacional Constituinte, como observado, foi um evento essencial para refletir a atuação de grupos ligados à Igreja no campo dos jovens e idosos. A Pastoral do Menor, por exemplo, foi essencial na mobilização da luta pela inserção de direitos das crianças

e adolescentes na Constituinte de 1988, buscando estimular a nação para essa pauta e especialmente os constituintes. Articulando-se com o Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Pastoral do Menor ajudou a divulgar o movimento que buscava modificar a imagem da criança e do adolescente como incapazes para seres políticos que mereciam serem ouvidos. Após essa mobilização - que não partiu apenas da Igreja, como também contou com outros atores sociais - e diversas discussões, foram adicionados os artigos 227 e 228[2] na Constituição de 1988 e foi redigido e aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente, sancionado em 13 de julho de 1990 (CIFALI, 2020).

A situação até então tranquila de parte dos membros da Igreja passa a se modificar na Constituição quando outro segmento ligado à instituição busca utilizar da sua influência e conhecimento em campos que estavam menos habituados. Ao se inserir na *Subcomissão de Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária*, por exemplo, teve resultados absolutamente diferentes em comparação a sua atuação no campo da família. Segundo Wohnrath (2017), a questão agrária não era um consenso entre os membros da instituição, de forma que sua atuação foi eclipsada por outros grupos econômicos, que teriam inviabilizado as tentativas da Igreja de se associar com a pauta.

[2] "**Art. 227.** É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)
Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial." (BRASIL, 1988)

O anteprojeto de reserva de mercado encaminhado à Constituinte pode estar excluindo do nosso mercado empresas como a IBM, a Ford e outras multinacionais. Quem pensa assim é o advogado Georges Fischer, prevendo "resultados catastróficos".

É o fim das multinacionais no Brasil?

AGRÁRIA

As propostas são retrógradas, diz a CNBB.

"A posição dos constituintes da Subcomissão de Reforma Agrária ao aprovar o relatório não pôde nem ser chamada de conservadora. Ela é retrógrada. Seria conservadora se fosse uma posição capitalista dentro de uma proposta socialista. O que foi aprovado é primitivismo agrário", estas afirmações foram feitas ontem pelo secretário-geral da CNBB, dom Celso Queiroz, após o encerramento da primeira reunião da nova diretoria da Comissão Episcopal Pastoral (CEP) e da presidência da entidade.

(*Figura VI - "É o fim das multinacionais no Brasil?" - Jornal da Tarde, São Paulo, nº 6595, p. 6, 29/05 de 1987)*

O grupo da instituição religiosa que defendia a reforma agrária tinha como principais membros parte da Igreja progressista - que tinham poder sobre a CNBB neste momento histórico, que eram combatidos no espaço jurídico e congressual. No Jornal da Tarde (como observado na figura 6), parte do grupo Estado (como o jornal O Estado de S. Paulo), publica-se agora um tom mais alarmista, com a teoria do advogado Georges Fincher de que o que estava sendo discutido sobre reforma agrária na Constituinte poderia levar ao fim das atividades de grupos multinacionais, como a IBM e a Ford. Como observado por Wohnrath, discussões nas pautas econômicas tiveram muito mais 'popularidade' e tornaram-se mais controversas. A situação da Igreja Católica nesse cenário - e seu posicionamento, como divulgado pelo Jornal da Tarde na figura 5, refletem esse status polêmico de pautas como a da reforma agrária: separa-se uma coluna para explicitar a visão contrária da CNBB sobre como se dava a discussão da reforma agrária, e como projeto discutido seria retrógrado para o órgão, e como atuou durante a discussão deste assunto. Além de não serem agendas que estavam 'habituados' na instituição religiosa e da divisão de opiniões que pauta trazia no momento da Constituinte como um todo, a situação de parte da Igreja, onde não trabalhou de forma completamente confortável, também pode ser explicada pela popularidade da pauta da reforma agrária: era um assunto "concorrido"

por diversos membros da sociedade, em comparação à Subcomissão da Família: "Questões propriamente políticas e econômicas foram reivindicadas com sucesso pelos senhores de terra, que tradicionalmente planejaram os rumos do Estado brasileiro. Em contrapartida, comunistas, intelectuais e adidos católicos jogaram como opositores desse bloco historicamente estabelecido" (WOHNRATH, p. 264, 2017).

Mesmo com o combate pontual com grupos econômicos - como o setor ruralista - a atuação de parte dos membros da Igreja na política como uma problemática do Estado laico não foi levantada - pelo menos, não nas duas subcomissões analisadas.

Os principais conflitos com a imprensa sobre a atuação de órgãos religiosos durante a Constituinte advém da atuação da CNBB e do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) na *Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias* (parte da *Comissão da Ordem Social*). Antes de partir para uma análise dos principais artigos divulgados neste período sobre a atuação de órgãos da Igreja neste campo, entende-se que é necessário reconstituir de maneira breve o relacionamento da Igreja com grupos indígenas, como se deu a formação do CIMI e seus objetivos dentro da instituição.

2.1 A relação da Igreja Católica com grupos indígenas

A dominação portuguesa no Brasil teria buscado dois fatores principais: a ocupação do território e a conversão dos povos indígenas. O último projeto foi dado a Companhia de Jesus, que se encarregou da conquista espiritual através da missão de transformar os nativos em súditos, servindo como um instrumento de ordem social. Nesse sentido, o processo de dominação colonial e imperialista e a conversão do cristianismo caminhavam de mãos dadas com a evangelização no Brasil, processando-se dentro da perspectiva da conquista de território e visando a aceitação da autoridade colonial (AZZI, 2008).

Os aldeamentos onde os missionários buscaram atingir seu objetivo de conversão serviram como um instrumento de dizimação dos nativos. Em quase todas as missões "registraram-se grandes mortandades motivadas pelas doenças, epidemias, inadaptação ecológica e cultural" (AZZI, 2008, p. 17). Unido com a redução populacional sofrida, ressalta-se o aspecto do desenraizamento cultural dos povos indígenas com tal processo de conversão. A busca pela evangelização católica teria fracassado ao buscar instaurar a religião oficial, uma vez que o catolicismo popular teve mais espaço na colônia, com a fusão sincrética do catolicismo com personagens míticos (AZZI, 2008).

A Igreja teria - em relação aos indígenas - maior foco na intervenção proposital, que

alterava suas estruturas sociais. As mudanças de perspectiva para com esses grupos ocorrem principalmente após o já citado Concílio Ecumênico Vaticano II, ocorrendo um constrangimento dos próprios missionários com a imagem de "heróis" para com os indígenas com as mudanças de evangelização dentro da Igreja.

Uma das questões principais de tal problemática - como a relação da Igreja com povos indígenas - já foi tratada por diversos autores. A ideia de "*Outro*" e de como defini-lo foi entendida de diferentes maneiras em diferentes contextos pela antropologia. No Brasil, até a década de 70 o contato entre índios e brasileiros foi marcada pela discussão da aculturação, com a atividade missionária sendo vista como periférica ou como "prolongamento do poder do Estado ou simplesmente como ineficaz, ou, dito de outro modo, como simples subproduto do colonialismo interno" (MONTERO, p. 35, 2006).

Segundo o autor Reginaldo Prandi, durante a década de 60 ocorre um movimento de contestação a ideia de cultura como imutável e homogênea, acrescentando a esse processo a dissolução da determinação da filiação religiosa. Hoje, pensa-se na globalização cultural do planeta, em que "essa cultura abrangente é marcada pela coexistência da diversidade pós-colonial, com a atuação de relações sociais das mais diversas ordens e origens" (PRANDI, 2008, p. 158). Como observado no trecho, a discussão passa a ser como diversas culturas podem se respeitar e coexistir, não mais partindo do pressuposto que uma deveria mudar ou mesmo evoluir para acompanhar outra.

O Conselho Indigenista Missionário (CIMI) é o resultado de um longo processo da Igreja na sua busca pelo envolvimento em pautas mais sociais, que resultou na criação de comissões pastorais como a operária, a do índio e a da terra, além das Comunidades Eclesiais de Base. Essa reflexão da instituição tornou possível a união de segmentos da Igreja com diversos grupos indígenas, principalmente após eventos como o Concílio Vaticano II e as Conferências Gerais do Episcopado Latinoamericano (BARBOSA & FAGUNDES, 2018). Criado em 1972 como um órgão associado à CNBB, que conta com uma estrutura própria, no momento em que a parte dos membros da Igreja buscam formar uma consciência "pan-indígena"[3], seus membros se encontram em 1975 para discutir as omissões da instituição

[3] "O termo é compreendido (...) como uma identidade de aliança adotada pelos grupos tradicionais brasileiros concomitante ao surgimento de seu arranjo no início da década de 1970. Entre características dessa consciência destacam-se: 1) o protagonismo, onde sua presença no território nacional, não mais sendo representados por outros, mas assumindo voz própria a respeito de suas necessidades e reivindicações dentro da sociedade, 2) a utilização da nomenclatura índio como ferramenta de aglutinação dos interesses das lideranças, que naquele momento buscavam estabelecer novas relações entre suas culturas e o restante da sociedade brasileira, 3) uma atitude macrorregional, onde se tem em vista o reconhecimento das diversas demandas de outros locais para além de suas próprias regiões, 4) um sentimento de solidariedade e fraternidade pelas suas diversidades vividas no país e, por fim, 5) uma postura de unidade para lutar por seus direitos de forma mais ampla, sem necessariamente abandonar

religiosa "(...) frente à situação de calamidade em que viviam os povos indígenas" (BARBOSA & FAGUNDES, p. , 2018) e buscavam soluções e novas posturas missionárias, onde apoiaram pautas como o direito originário à terra e a autodeterminação dos grupos indígenas, de maneira que o CIMI tornou-se para muitos um marco na luta por direitos dos grupos originários, como narra brevemente o líder indígena Daniel Munduruku:

> Se os primeiros passos foram dados ainda na década de 1960, a organização começou a acontecer efetivamente no início de 1970, quando o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), órgão ligado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), passou a atuar como idealizador e realizador de assembleias de chefes indígenas. Nelas eram reunidas lideranças de diferentes regiões do país, chegando a mobilizar os mais de 200 povos indígenas. A principal pauta naquelas discussões eram as questões voltadas para a defesa do território indígena, sempre considerado o mais importante instrumento para a manutenção da cultura tradicional. No entanto, a pauta não se prendia apenas em notícias ou reivindicações. Era propósito do Cimi que os indígenas presentes também tomassem consciência de seu papel histórico na transformação da sociedade
> (MUNDURUKU, 2012, p. 51-52 APUD ASCENSO, 2019).

O CIMI, nesse cenário, tenta sensibilizar a instituição e seus participantes das dificuldades sofridas pelo povo indígena, que conhecidamente enfrentam diversos tipos de violência. Os missionários de tal órgão buscariam uma atuação junto aos nativos em seu território, tornando-se uma sigla popular na luta indigenista (RUFINO, 2006).

A Constituição de 1988 é considerada como um marco na defesa dos direitos indígenas, uma vez que os direitos desses grupos são defendidos com maior clareza - em comparação com as Constituições anteriores, que promoviam principalmente a assimilação com a população "geral" - isto é, que não fazia parte de algum grupo indígena - quando tratavam do assunto. A mobilização para que esses direitos fossem discutidos de maneira mais clara e adicionados na Carta Magna partiu de diversos grupos, como analisa Sílvio Coelho dos Santos: "Associação Brasileira de Antropologia (ABA), Pró-Índio-SP, Associação Nacional de Apoio ao Índio (ANAI); União das Nações Indígenas (UNI); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Conselho Indigenista Missionário (CIMI)" (SANTOS, 1989: 9 GANDRA & NOBRE, p. 138, 2016).

---

suas diferenças (...)" (MENDES, 2021).

2.2 CIMI, Conspiração e Constituição de 1988 - a luta indígena e indigenista e ataques na imprensa nacional

Nos momentos anteriores à promulgação da nova Carta Magna, o movimento de organização de diversos grupos indígenas se fortaleceu. Até o momento da Constituinte, o CIMI realiza e promove dezesseis assembleias indígenas (BARBOSA & FAGUNDES, 2018). Com a promoção de novas maneiras de discutir a busca pelo fortalecimento dos direitos de grupos indígenas durante a década de 70, principalmente quando o governo militar buscava silenciar o movimento indigenista e tomar o controle dele para si. Segundo Manuela Carneiro da Cunha em "Índios na Constituição" (2018), um exemplo de como o governo militar buscava diferenciar os indígenas que viveriam de acordo com suas tradições e aqueles que teriam sido "aculturados", ou seja, que teriam adquirido os hábitos de fora de sua tradição e que deveriam ser assim "emancipados". Os grupos que lutam para o reconhecimento dos direitos e pelo movimento indigenista florescem cada vez mais como parte do campo político, participando de assembleias e adquirindo mais espaço na imprensa, como descrito por Barbosa e Fagundes:

> Os principais jornais brasileiros (...) passaram a estampar manchetes dos crimes cometidos contra as comunidades indígenas, o que contribuiu para que certa camada da opinião pública nacional e internacional passasse a se engajar e defender a causa indígena, aumentando assim a pressão sobre o regime militar no que se refere ao tema dos direitos indígenas.
> (BARBOSA & FAGUNDES, p. 184, 2018)

Como analisado no trecho, esse novo espaço recebido é de extrema importância para a luta indígena, visto que boa parte da opinião pública passa a defender sua causa e sua representação. Em momentos anteriores, como no Código Civil de 1916, grupos indígenas eram equiparados aos menores de idade, que seriam "relativamente capazes" no campo jurídico (CUNHA, 2018). Anteriormente associados a figuras exóticas, agora passam a ser refletidos também como atores principais da arena política.

Porém, a atividade política dentro da Assembleia Nacional Constituinte (ANC) não aconteceu sem entraves. Nenhum candidato eleito para fazer parte da Constituinte era indígena. Foi necessário, portanto, criar um 'lobby' indigenista que se movimentou especialmente através da União das Nações Indígenas (UNI), que tornou possível que diversos elementos da pauta indigenista fossem adicionados ou discutidos no período (BARBOSA & FAGUNDES, 2018).

A Igreja Católica - representada essencialmente pela CNBB, neste momento - também buscava auxiliar na tarefa de trazer as pautas necessárias para a discussão de como povos indígenas eram vistos juridicamente no país, principalmente na pauta da demarcação e da autodeterminação. Dom Erwin Krautler - que foi presidente do CIMI de 1983 a 1991 - apresenta em assembleias os tópicos que considerava essenciais para a Constituinte: "preservação da identidade étnica, garantia do território indígena e de seu subsolo, respeito e apreço as suas culturas, liberdade de organização, participação dos índios nos assuntos que lhes dizem respeito, a plurinacionalidade do País" (PORANTIM, 1985, n.75, p.4 APUD GANDRA & NOBRE, p. 138, 2016). O documento auxilia no entendimento de como a Igreja muda seus posicionamentos para com os grupos indígenas, ao apoiar que esses movimentos tenham representações próprias no processo da Constituinte, sem que percam o apoio da instituição religiosa. Os principais temas que envolveram a Constituinte no que tange a agenda do movimento indigenista, portanto, foram sobre seu direito à terra, o respeito a sua caracterização étnica e o fim da tutela jurídica que os considerava "parcialmente" cidadãos do país.

A ideia de uma representação do movimento indigenista e indígena foi rejeitada justamente pela ideia da tutela. As pautas dos grupos deveriam ser defendidas essencialmente pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI): "seu órgão tutor". Outro impedimento foi a decisão que a ANC deveria ser composta por deputados e senadores eleitos até 1986, o que frustrou o movimento, uma vez que não poderia participar da Constituinte sem disputar politicamente. Porém, como citado anteriormente, o movimento tanto indígena quanto indigenista continuou a reivindicar as pautas que consideram essenciais, por vezes escolhendo também participar das eleições seguintes com candidaturas que representassem os indígenas.

Com a divisão das Comissões e Subcomissões da Assembleia Nacional Constituinte, os indígenas são adicionados na Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas com Deficiência e Minorias. Apoiados pelo CIMI, os movimentos indigenistas e indígenas debatem e criam um programa mínimo de direitos (GANDRA & NOBRE, p. 138, 2016) que utilizaram para defender uma proposta única através do lobby nesta Subcomissão.

Minorias reivindicam maior avanço social

CIMI

O Conselho Indigenista Missionário (CIMI), órgão ligado à CNBB, comparece à subcomissão das Minorias no dia 29, quarta-feira, para defender prioritariamente duas questões, segundo o seu secretário-geral, Antônio Brandes: a demarcação de todas as terras indígenas, com a garantia efetiva do uso do subsolo pelos índios e o respeito ao direito de autodeterminação desses povos. Para Brandes, a sociedade não tem o direito de querer integrar os índios, mas antes tem o dever de garantir-lhes o direito de autoregerem-se.

Atualmente apenas 1/3 das terras oficialmente destinadas ao índios estão demarcadas. São cerca de 467 áreas para um total de 230 mil índios, de acordo com dados da Funai.

(Figura VII - "Minorias reivindicam maior avanço social" - Jornal de Brasília, Brasília, nº 4397, p. 4, 26/04/1987)

Como observado na figura 7, jornais começam a divulgar a movimentação da CNBB e do CIMI evidenciado as principais pautas que os órgãos defendiam em conjunto: a demarcação das terras indígenas e a autodeterminação. Porém, a divulgação apenas das considerações 'gerais' do CIMI desvanecem nos principais jornais com as primeiras matérias chamadas investigativas do jornal O Estado de S. Paulo sobre o órgão e o que considerava ser os reais objetivos dele em 1987:

4 — O ESTADO DE S. PAULO — Política — DOMINGO — 9 DE AGOSTO DE 1987

Os índios na nova Constituição – 1

A conspiração contra o Brasil

A campanha organizada pela **Dreikoenigsaktion der Katholischen Jungschar Oesterreichs** (movimento de jovens católicos da Áustria), para influir nas decisões da Assembléia Nacional Constituinte brasileira no tocante ao problema indígena, indica que não eram infundados os temores expressos pela Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, em 1985, de que se viabilizassem as pressões "tanto nacionais, quanto de estrangeiros, visando constituir — à custa do atual território brasileiro e venezuelano — um Estado Yanomami". Se o objetivo da campanha não é especificamente organizar um "Estado Yanomami", é declaradamente subtrair 14% da Amazônia legal do controle estrito do Estado brasileiro, mediante a imposição do conceito de "soberania restrita" do Brasil sobre as áreas indígenas. O caminho para isso passa, necessariamente, pela alteração dos dispositivos constitucionais, hoje vigentes, sobre os silvícolas, palavra banida do vocabulário ativista — Constituição Federal, artigo 198 e parágrafos.

Durante os trabalhos das subcomissões e das comissões temáticas da Constituinte, essa alteração foi feita no sentido pretendido pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi), organização filiada à CNBB; para reforçar sua pretensão, o Cimi – que segue basicamente as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Mundial de Igrejas Cristãs, em sua reunião de julho de 1981 em Genebra — espera coletar mais de cem mil assinaturas para sugestão popular de emenda a ser entregue à Assembléia Nacional Constituinte. O Cimi tem certeza de contar com o apoio de 438 constituintes que — é textual a afirmação — "não atentaram, pelo menos até agora, para a redação, eles não entendem nada de minérios..." O próprio Cimi admite que, a ser mantida a redação dos artigos 424 e seguintes do texto do anteprojeto apresentado pela Comissão de Sistematização, "não existe a menor possibilidade de as reservas serem exploradas". Essas reservas são as de minérios (raros ou não) ou minerais em geral existentes nas terras indígenas — e o objetivo confessado da campanha internacional é mantê-las inexploradas!

Como se verá, ao longo desta série de reportagens, a campanha em favor de preservar as terras indígenas de qualquer intromissão do "homem branco" foi planejada no Exterior e financiada por dinheiro depositado no Exterior desde 1981. Os documentos que iremos reproduzir são todos de clareza meridiana: textos de uma diretriz específica para o Brasil, de cartas de pessoas altamente situadas na hierarquia do Cimi, de depoimentos do presidente do Cimi, d. Erwin Krautler, e de boletins dessa organização. De tudo isso resultará um quadro político extremamente penoso, em que homens de boa fé são envolvidos em manobras manhosamente urdidas, em que nacionalistas extremados acabam, objetivamente, servindo aos interesses de grupos internacionais — **que não desejam investir no Brasil, mas sim, pelo contrário, querem que aqui não se realizem investimentos no setor mineral, para que eles possam continuar desfrutando de uma posição oligopolista no mercado internacional.** Tudo isso, pelo que se vê da documentação, comandado pelo Conselho Mundial das Igrejas Cristãs e com financiamentos externos.

É essa luta para restringir o exercício da soberania brasileira sobre as terras índias da Amazônia que explica o vigor que o Cimi e parte da CNBB — d. Luciano Mendes de Almeida é alvo de críticas, como se verá — colocam na campanha contra o projeto **Calha Norte**, elaborado pelo Conselho de Segurança Nacional. Vigor que chega ao rancor, em alguns casos, e leva d. Erwin Krautler, austríaco de nascimento, a considerar mais importante manter intocado o território das reservas indígenas que assegurar a defesa da fronteira brasileira.

Austríacos querem influir na Constituição do Brasil

Em 29 de julho de 1987, a CNBB, em cerimônia amplamente divulgada pelos meios de comunicação, fazia entrega ao presidente da Assembléia Nacional Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, de quatro propostas de emendas populares versando sobre: "1. normas relativas às garantias dos direitos do homem e da mulher quanto à liberdade religiosa; 2. normas relativas ao direito da família; 3. normas relativas à educação; 4. normas relativas à ordem econômica".

AS SUGESTÕES

O texto em português da sugestão popular austríaca é o seguinte, **ipsis verbis**:

"Deputado José Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização, Assembléia Nacional Constituinte, Camara dos Deputados, 70.150, Brasilia/DF, BRASIL.

"Excelentíssimo Senhor,

"Os abaixos assignantes sabemos das brutalidades e agressões que os povos indigenas sofrem no Brasil

(Figura VIII - "A Conspiração contra o Brasil" - O Estado de São Paulo, São Paulo, nº 36089, p. 4, 09/08/1987)

Em nove de agosto de 1987, o jornal divulgou a primeira de diversas matérias que, em suas palavras, revelariam uma conspiração contra o Brasil. Como ilustrado pela figura 8, o jornal publica na coluna política sobre os "índios na nova Constituição", e como o grupo Estado teria recebido documentos que provavam como o CIMI trabalhava com estrangeiros (no caso divulgado, os austríacos) e que a demarcação que defendiam na Subcomissão serviria como desculpa para que países hegemônicos tivessem poder sobre grande parte do território nacional. Parte do material que utilizaram para fundamentar tais afirmações foi o recebimento de uma carta assinada por um grupo jovem de austríacos que teriam enviado ao Brasil sua defesa de melhorias das condições de grupos indígenas como uma obrigação da nova Constituição.

A principal ideia divulgada nos primeiros artigos, seria a do interesse que jovens austríacos católicos teriam na Assembleia Constituinte, o que o jornal associa com a ideia de estrangeiros que gostariam de construir um "Estado Yanomami" e se não fosse esse o objetivo, seria então o de retirar o poder do Estado brasileiro em uma parte considerável da Amazônia ao

impor a ideia de 'soberania restrita', isto é, áreas que seriam exclusivamente pertencentes a grupos indígenas. No primeiro artigo do jornal Estado de São Paulo, argumenta-se que para tornar esse Estado Yanomami possível, o CIMI e grupos estrangeiros buscavam alterar dispositivos constitucionais. Assim, citam logo em seguida o trabalho do Conselho Indigenista Missionário, que, segundo o artigo, seguiria as diretrizes do Conselho Mundial de Igrejas Cristãs e teria solicitado essas mudanças durante os trabalhos das subcomissões em nome dos desejos de tais grupos estrangeiros. Citam como o CIMI (sem citação) teria afirmado que os constituintes não entenderiam nada de minérios e que sua defesa "confessa" seria parte de uma campanha internacional para manter os minerais existentes em terras indígenas inexplorados. Assim, citam como esses grupos estariam contra o homem branco e teriam essa campanha planejada e financiada pelo 'exterior'. Acusavam 'pessoas altamente situadas na hierarquia' do CIMI de terem conspirado com países exteriores, campanha essa que o jornal afirmava resultar "um quadro político extremamente penoso, em que homens de boa fé são envolvidos em manobras manhosamente urdidas (...) servindo aos interesses de grupos internacionais que não desejam investir no Brasil, mas sim querem que aqui não se realizem investimentos no setor mineral, para que eles possam continuar desfrutando de uma posição oligopolista no mercado internacional" (O ESTADO DE SÃO PAULO, 09/08/1987) e continuamente repetiam como toda a conspiração seria comandada pelo Conselho Mundial das Igrejas Cristãs.

Após a primeira divulgação do jornal O Estado de São Paulo, jornais como o Correio Braziliense e O Globo divulgam de maneira extensiva diversas matérias sobre a 'conspiração' que rondaria as atividades do CIMI com o foco principal nas suas atividades durante a Constituinte, como observado nas figuras 9, 10 e 11:

POLITICA

CORREIO BRAZILIENSE Brasília, segunda-feira, 10 de agosto de 1987 3

Igreja é acusada de plano contra a soberania

A denúncia atinge o Conselho Mundial de Igrejas Cristãs, a pretexto de defender os índios

A pretexto de salvar o índio, perto de 47 mil austríacos pretendem emendar o projeto de Constituição brasileira. Isso seria feito através da aceitação por parte do País do conceito de **soberania restrita** sobre as terras indígenas, além de concordar em que não se explorem as riquezas minerais da Amazônia e de outras regiões habitadas por índios.

com a denúncia, o movimento em favor da soberania restrita e pela não exploração das riquezas minerais não abrange apenas o Brasil, mas toda a Amazônia — Venezuela, Colômbia, Peru e antigas Guianas. A matéria se baseia num documento, de 1981, intitulado Diretriz para o Brasil nº 4 — ano zero — que detalha a ação no País, no qual estava prevista até a mobilização para a

EUGENIO NOVAES

(Figura IX - "Igreja é acusada de plano contra a soberania: a denúncia atinge o Conselho Mundial de Igrejas Cristãs, a pretexto de defender os índios" - Correio Braziliense, Brasília, nº 8886, p. 3, 10/08/1987)

TERÇA-FEIRA — 11 DE AGOSTO DE 1987 Política O ESTADO DE S. PAULO — 5

"Uma violação da soberania nacional"

Presidente da Funai se diz "estarrecido"

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

"Estou estarrecido e preocupado", disse ontem o presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Romero Jucá Filho, ao comentar a

(Figura X - "Uma Violação da soberania nacional" - O Estado de São Paulo, São Paulo, nº 34494, p. 5, 11/08/1987)

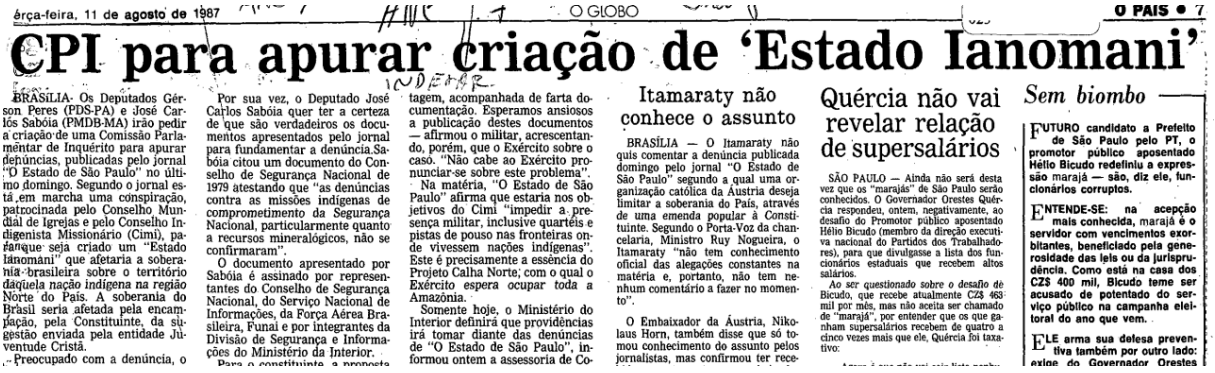

érça-feira, 11 de agosto de 1987 O GLOBO O PAÍS • 7

CPI para apurar criação de 'Estado Ianomani'

BRASÍLIA - Os Deputados Gérson Peres (PDS-PA) e José Carlos Sabóia (PMDB-MA) irão pedir a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias, publicadas pelo jornal "O Estado de São Paulo" no último domingo. Segundo o jornal está em marcha uma conspiração, patrocinada pelo Conselho Mundial de Igrejas e pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi), para que seja criado um "Estado Ianomani" que afetaria a soberania brasileira sobre o território daquela nação indígena na região Norte do País. A soberania do Brasil seria afetada pela encampação, pela Constituinte, da sugestão enviada pela entidade Juventude Cristã.

Preocupado com a denúncia, o

Por sua vez, o Deputado José Carlos Sabóia quer ter a certeza de que são verdadeiros os documentos apresentados pelo jornal para fundamentar a denúncia. Sabóia citou um documento do Conselho de Segurança Nacional de 1979 atestando que "as denúncias contra as missões indígenas de comprometimento da Segurança Nacional, particularmente quanto a recursos mineralógicos, não se confirmaram".

O documento apresentado por Sabóia é assinado por representantes do Conselho de Segurança Nacional, do Serviço Nacional de Informações, da Força Aérea Brasileira, Funai e por integrantes da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Interior.

tagem, acompanhada de farta documentação. Esperamos ansiosos a publicação destes documentos — afirmou o militar, acrescentando, porém, que o Exército sobre o caso. "Não cabe ao Exército pronunciar-se sobre este problema".

Na matéria, "O Estado de São Paulo" afirma que estaria nos objetivos do Cimi "impedir a presença militar, inclusive quartéis e pistas de pouso nas fronteiras onde vivessem nações indígenas". Este é precisamente a essência do Projeto Calha Norte, com o qual o Exército espera ocupar toda a Amazônia.

Somente hoje, o Ministério do Interior definirá que providências irá tomar diante das denúncias de "O Estado de São Paulo", informou ontem a assessoria de Co-

Itamaraty não conhece o assunto

BRASÍLIA — O Itamaraty não quis comentar a denúncia publicada domingo pelo jornal "O Estado de São Paulo" segundo a qual uma organização católica da Áustria deseja limitar a soberania do País, através de uma emenda popular à Constituinte. Segundo o Porta-Voz da chancelaria, Ministro Ruy Nogueira, o Itamaraty "não tem conhecimento oficial das alegações constantes na matéria e, portanto, não tem nenhum comentário a fazer no momento".

O Embaixador da Áustria, Nikolaus Horn, também disse que só tomou conhecimento do assunto pelos jornalistas, mas confirmou ter rece-

Quércia não vai revelar relação de supersalários

SÃO PAULO — Ainda não será desta vez que os "marajás" de São Paulo serão conhecidos. O Governador Orestes Quércia respondeu, ontem, negativamente, ao desafio do Promotor público aposentado Hélio Bicudo (membro da direção executiva nacional do Partidos dos Trabalhadores), para que divulgasse a lista dos funcionários estaduais que recebem altos salários.

Ao ser questionado sobre o desafio de Bicudo, que recebe atualmente CZ$ 463 mil por mês, mas não aceita ser chamado de "marajá", por entender que os que ganham supersalários recebem de quatro a cinco vezes mais que ele, Quércia foi taxativo:

Sem biombo

FUTURO candidato a Prefeito de São Paulo pelo PT, o promotor público aposentado Hélio Bicudo redefiniu a expressão marajá — são, diz ele, funcionários corruptos.

ENTENDE-SE: na acepção mais conhecida, marajá é o servidor com vencimentos exorbitantes, beneficiado pela generosidade das leis ou da jurisprudência. Como está na casa dos CZ$ 400 mil, Bicudo teme ser acusado de potentado do serviço público na campanha eleitoral do ano que vem.

ELE arma sua defesa preventiva também por outro lado: exige do Governador Orestes

(Figura XI - "Cpi para apurar criação de 'estado ianomani'" - O Globo, Rio de Janeiro, p. 7, 11/08/1987)

Apesar da CNBB divulgar uma nota se defendendo e afirmando a falsidade dos documentos adquiridos pelo jornal Estadão, e com a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) analisando e confirmando que não seriam documentos válidos e/ou reais, a narrativa de um órgão da Igreja que atentava contra a soberania nacional e contra os interesses de seu povo através da defesa de grupos indígenas na Constituinte já havia se criado e alastrado, principalmente com as repetidas matérias divulgadas pelos jornais O Estado de São Paulo (que divulgou cinco longas matérias detalhando as atividades e ideias 'secretas' e 'perigosas' do CIMI contra a nação)[4], O Globo e Correio Braziliense. A notícia de que um órgão ligado à Igreja Católica trabalhava com estrangeiros para entregar os minérios nacionais não se isolava

[4] O Estado de São Paulo foi o primeiro e principal jornal a divulgar "documentos" que, teoricamente, provariam o trabalho do CIMI com grupos estrangeiros para entregar parte das terras indígenas e seus minérios. Por uma questão de organização, buscou-se aqui apresentar suas ideias mais gerais, porém, os registros dos jornais podem ser encontrados em detalhes no site do Senado a partir de 09/08/1987. Utilizando palavras-chave como "Constituinte" e "CIMI", é possível filtrar e encontrar com facilidade todos os artigos.

apenas no campo da mídia: o então presidente da FUNAI - Romero Jucá - se dizia estarrecido com a conspiração do CIMI (figura 10) e fortalecia a narrativa ao relatar que também passava por pressões estrangeiras na causa indígena. O Estadão em 16/08/1987 divulgou uma nota do superintendente da FUNAI Sebastião Amâncio que defendia que os religiosos católicos - principalmente os ligados ao CIMI - fossem afastados das terras indígenas na Amazônia até que pudessem provar que a história era realmente falsa. O então deputado Michel Temer também divulgava notas contra a instituição e afirmava que as atividades divulgadas seriam uma violação da soberania.

O discurso das matérias aqui levantadas, em retrospectiva, pode ser entendido como alarmista, pessimista para com as atividades do CIMI e que buscava também ser comovente. Um dos exemplos de como os jornais - principalmente o Estadão - produzia matérias com esses elementos, é a matéria de 11/08/1987, em que afirmavam o interesse de membros do CIMI nos minérios de terras indígenas e como o órgão teria pressionado o Banco Mundial para não financiar asfaltamentos, "sonho" de empresários e do povo e que não seria possível em razão do CIMI. Portanto, aqui ilustra-se como o CIMI (na narrativa criada pelo jornal) não trabalharia só contra os interesses indígenas, como também contra o "povo" em geral, povo esse que teria interesses e sonhos compatíveis com empresários. Assim, em diversos momentos observa-se como o "povo" estaria ao mesmo lado do campo empresarial e que lutariam pela mesma causa, causa esta que seria oprimida sistematicamente pelo CIMI e pela CNBB.

Nesse cenário, a Igreja - representada na arena jornalística na figura do CIMI - por mais que se defendesse juridicamente e tenha utilizado seu espaço de resposta (como no jornal Estado de São Paulo), precisou fazer conciliações. Sua defesa pelos direitos de grupos indígenas passou por concessões para manter o CIMI de maneira relevante dentro da pauta e para continuar a defendê-la: diferente dos projetos enviados inicialmente à Constituinte, apresentou novas propostas que e textos que permitiam a mineração em terras indígenas (CUNHA, 2018). Mesmo com um discurso mais "brando", a instituição continuou a receber, semanas depois, matérias que afirmavam que o CIMI teria "ajuda" estrangeira.

Por mais que a discussão tenha sido alastrada em diferentes meios da mídia, na 23ª Reunião Extraordinária da Comissão de Sistematização, observou-se pouco interesse pelo que líderes indígenas teriam a dizer sobre o caso e sobre sua luta por uma melhor representação na Constituição:

Brasília, sábado, 5 de setembro de 1987 CORREIO BRAZILIENSE POLÍTICA

EMENDAS POPULARES

Índio mostra a cor do luto e emociona plenário

Representantes dos indígenas, das mulheres e do povo falaram para o vazio. Nem os constituintes e nem eleitores viram

(Figura XII - "Índio mostra a cor do luto e emociona plenário" - Correio Braziliense, nº 8912, p. 6, 05/09/1987)

Na figura 12, com o subtítulo "*Representantes dos indígenas, das mulheres e do povo falaram para o vazio. Nem os constituintes e nem eleitores viram*", o jornal Correio Braziliense traz a figura do histórico ato de Ailton Krenak, que durante a reunião discursou sobre a luta dos povos indígenas e sobre o sofrimento que esta luta passaria pela falsa polêmica criada. Das Emendas Populares, a que tange os grupos indígenas foi apresentada sem um grande público, mas o episódio foi essencial para a visibilidade da luta indígena durante a Constituinte:

> Primeiro a falar, o coordenador da UNI, Ailton Krenak, fez a defesa da Emenda das Populações Indígenas. De paletó branco, ao discursar perante o plenário de sistematização, Ailton pintava o rosto com tinta negra a base de jenipapo e declarava, denunciando a campanha antiindígena deflagrada pelo Estadão o retrocesso no substitutivo do relator Bernardo Cabral.
> (BARBOSA & FAGUNDES, 2018)

O principal efeito da campanha dos jornais citados foi a edição de textos já aprovados na Subcomissão (durante as fases iniciais) durante a fase de sistematização, como afirma Cunha (2018). Os debates seguintes, porém, tornaram possível voltar a pautas do direito da terra indígena, com o desenvolvimento e conclusão do artigo 231: "São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar

todos os seus bens" (BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, 1988).

É indispensável citar o protagonismo de diferentes figuras indígenas - como Krenak - pela luta de seus direitos e a retomada desse debate durante a Constituinte. A questão se tornou cada vez mais urgente nos olhos da nação justamente pela visibilidade que essas figuras lutaram para ter. O CIMI, por mais que tenha recebido diversas críticas e difamações em momentos cruciais, foi um órgão de extrema importância para alavancar essa pauta. A Comissão teria sido essencial para movimentar os constituintes a votar a favor de diversos direitos indígenas após "desideologizar" essa questão, uma vez que a posição da entidade seria de que estava "(...) defendendo a sobrevivência dos índios, e não uma ou outra posição político-ideológica (...)" (GANDRA & NOBRE, p. 154, 2016), o que teria influenciado nos votos de um grande número de deputados. Segundo análise dos autores citados, foi apenas após o CIMI argumentar sobre emendas que não seriam favoráveis aos grupos indígenas (como ao transferir as terras de aldeamentos para diferentes estados) e buscar cada vez mais 'despolitizar' diversos temas, que foi possível que deputados como Nélson Jobim fossem sensibilizados com a agenda da luta indígena e indigenista. Nesse sentido, o CIMI se tornou um dos principais personagens do campo político durante a Assembleia Constituinte.

Mesmo com a rejeição dos jornais aqui citados, conclui-se que o Capítulo VIII da Constituição Federal, com o título "Dos Índios", ilustra o resultado da luta das diversas organizações indígenas e indigenistas pela defesa e protagonismo das nações originárias dentro da Carta Magna. Com o crescimento da visibilidade de tal luta, principalmente na questão dos direitos à terra. É acrescentado na Carta a ideia de autodeterminação e consequentemente, de fim da tutela levantada pelas Constituições anteriores, que comparavam a situação de indígenas com a de menores de idade. Entende-se que um dos principais pleitos do CIMI - o de reconhecimento de uma "nação" indígena, isto é, que resultaria no status de plurietnicidade ao país - foi cortado justamente como resultado das campanhas de acusação ao órgão. A ideia era uma das principais debatidas e discutidas nas matérias - que afirmavam que a proposta trazida pelo CIMI resultaria na utilização das terras indígenas por estrangeiros que buscariam minérios.

O conflito do Conselho Indigenista Missionário com o jornal O Estado de S. Paulo se repetiu em outros momentos. Em 08/05/2005, por exemplo, o órgão divulgou uma nota onde se defendia das matérias "Uma crise no horizonte de Roraima" e "ONGs são fachadas para países ricos, diz relatório" do jornal, que, segundo o CIMI, acusava agora a FUNAI de trabalhar e estar a serviço de países estrangeiros interessados em reservas indígenas, de maneira que a demarcação seria apenas uma "estratégia" para entregar as terras para esses países. A questão se repete diversas vezes após os eventos da Constituinte, refletindo como mesmo após 'vencer'

de certa forma – ao alavancar questões importantes para a luta – o CIMI e outros agentes pastorais continuam, mesmo na atualidade, sofrendo ataques quando a pauta do indigenismo é citada.

2.3 Agentes pastorais e Indígenas na contemporaneidade – o Sínodo da Amazônia

O estudo aqui proposto se restringiu a um momento histórico específico que se passou entre 1985 e 1987, porém, considerou-se necessário também trazer, em linhas gerais, exemplos de como a Igreja continuou atuante dentro da pauta de direitos indígenas e a recepção de tal atual no cenário contemporâneo. Por uma questão prática, foi selecionado o evento promovido pelo Vaticano em 2019 que mais citou abertamente a relação da Igreja com povos indígenas e que resultou em controvérsias dentro e fora do ambiente religioso: o Sínodo da Amazônia.

Com o tema *"Amazônia: Novos caminhos para a Igreja e para uma ecologia integral"* ocorreu entre os dias 6 e 27 de outubro de 2019 o Sínodo dos Bispos no Vaticano, que reuniu 250 participantes, incluindo cientistas, representantes de ONGs e indígenas. Um sínodo pode ser entendido como um dispositivo consultivo criado após o Concílio Vaticano II para discutir os rumos e diretrizes da instituição.

Ao iniciar suas preparações dias após os debates de proporções internacionais sobre as queimadas ocorridas na floresta amazônica, o evento foi considerado como um ataque direto às ações do governo Bolsonaro e aos grupos conhecidos como mais conservadores, mesmo que o evento tenha sido preparado com anos de antecedência. A CNBB viu-se atacada após o presidente Jair Bolsonaro declarar que seria necessário utilizar a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) para monitorar o evento, visto que, para o presidente, haveria uma "agenda da esquerda" (O Estado de São Paulo, 02/09/2019) que poderia "ameaçar a soberania do Brasil sobre a Amazônia" (O Estado de São Paulo, 02/09/2019), isto é, repetindo a mesma narrativa que ocorreu durante a Constituinte: órgãos da Igreja planejariam uma conspiração contra a soberania do Brasil. A animosidade tornou-se maior após o CIMI divulgar dados que mostram o aumento da invasão às terras indígenas no atual governo, com o registro de "160 'invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio' a 153 terras indígenas em 19 estados brasileiros" (TERRA, 24/09/2019) entre janeiro a setembro. Em 2018, por sua vez, foram registrado 111 casos.

Grupos católicos conservadores - alinhados ao presidente Jair Bolsonaro - teriam registrado sua frustração, ao entender o evento como teria como uma "utopia comunotribalista

pela qual uma minoria de antropólogos neomarxistas pretende manter nossos irmãos indígenas no subdesenvolvimento, confinando-os num gueto étnico-cultural, verdadeiros 'zoológicos humanos'" (FOLHA de S. Paulo, 11/10/2019). A CNBB, em carta aberta, defendeu-se novamente da ideia de conspiração dentro da Igreja: “Lamentamos imensamente que hoje, em vez de serem apoiadas e incentivadas, nossas lideranças são criminalizadas como inimigos da pátria” (O Estado de São Paulo, 02/09/2019). A ideia de uma conspiração em que agentes pastorais participariam, portanto, repete-se mesmo após a promulgação da Constituição de 1988. Os mesmos argumentos que citam ‘comunismo’ ou ‘ideais secretos’ de órgãos como o CIMI são citados continuamente durante o Sínodo da Amazônia, por exemplo, o que demonstra como a campanha jornalística aqui analisada teve continuidade, adquirindo diferentes formatos na atualidade.

CONCLUSÃO

Nesse sentido, acredita-se que - após observar essa análise, e contextualizando o cenário local e internacional - a reflexão sobre o papel social e político de órgãos da Igreja Católica se desenvolve principalmente após discussões internas da própria instituição ao lidar com a questão dos direitos sociais, tendo como exemplo principal no presente estudo a discussão trazida pela atuação do CIMI na Subcomissão dos Negros Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias durante a Constituinte de 1988, como seus resultados se modificaram após os ataques que o órgão sofreu na mídia e os reflexos desse ataque em posicionamentos de órgãos ligados à instituição católica na contemporaneidade.

Primeiramente, procurou-se contextualizar o cenário nacional e internacional que favoreceu a CNBB e suas ações, como a criação de órgãos como o CIMI e sua maior participação em discussões sobre questões sociais. Considera-se justo afirmar que as crises passadas pela Igreja no que tange sua popularidade e adesão de novos membros levaram a uma mudança em sua orientação como instituição, uma vez que não se vê mais como a única matriz da vida social no mundo moderno, visto sua história - principalmente no Brasil - onde se deslocou de um papel de busca pela conquista espiritual que se transforma em uma ação mais estruturada no mundo contemporâneo. Utilizando de ferramentas para se unir a sociedade e se incorporando em diversas pautas - como a dos direitos - essa nova postura se reflete em suas ações para com a sociedade, deslocando sua imagem para uma Igreja mais unida aos fiéis, com o Vaticano buscando vincular questões do dogma com questões sociais de maneira institucional, como no caso da defesa dos direitos de grupos indígenas.

Em seguida, apresentou-se análises de fragmentos de tópicos dos artigos dos jornais O Estado de S. Paulo, O Globo e Correio Braziliense durante os trabalhos do CIMI dentro da .Subcomissão dos Negros Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. Concluiu-se, com base nos trechos analisados, que o CIMI buscou denunciar as questões que afligem os grupos indígenas, porém, passou por ataques em que precisou revisar sua atuação durante a Constituinte de 88. Mesmo com um resultado favorável, onde a maior parte das questões que grupos indígenas e indigenistas lutaram para promover foram adicionadas no texto final da Carta Magna, o CIMI precisou de uma reorientação estratégica, onde eliminou tópicos que pudessem prejudicar ainda mais sua atuação no meio político, mesmo que se defendesse e estive comprovado a falsidade das 'conspirações' divulgadas.

Refletiu-se como, mesmo após os ataques contra o CIMI, as reorientação de ações dentro da instituição que resultaram na luta de órgãos ligados à Igreja foram essenciais para os

resultados do texto final da Constituição e mesmo depois do evento histórico. Observou-se também como a ideia de conspiração se repete em diferentes momentos históricos. A alcunha de comunista é utilizada não só durante a Constituinte: a utilização do termo ou de outros que associassem as ações de órgãos da Igreja como o CIMI funcionavam – e funcionam – para invalidar e tornar perversas ações que tocam principalmente o campo dos direitos indígenas se repete na atualidade, mas membros da Igreja continuam a apostar na atuação da agenda social, tendo em vista a competitividade do mercado religioso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARDUINI, Guilherme & WOHNRATH, Vinicius. As atuações das Igrejas cristãs em duas constituintes democráticas brasileiras, 42º Encontro Anual da ANPOCS 2018. Grupo de trabalho 29 – Religião, política e direitos na contemporaneidade, 2018.

ASCENSO, João Gabriel da Silva. "A formação de um movimento pan-indígena no Brasil no contexto da ditadura militar (décadas de 1970 e 1980)", Terceiro Congresso Internacional Povos Indígenas da América Latina, 2019.

AZZI, Riolando. "A Igreja Católica na Formação da Sociedade Brasileira". Editora Santuário, 2008.

BARBOSA, João Mitia Antunha & FAGUNDES, Marcelo Gonzales Brasil, "Uma revoada de pássaros: o protagonismo indígena no processo Constituinte", Revista Brasileira de História e Ciências Sociais, v. 10 n. 20 (2018): Protagonismos indígenas: diálogos entre História & Ciências Sociais em diferentes tempos e espaços contemporâneos, 2018.

BRASIL, Constituição Federal, 1891.

BRASIL, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, 1934.

BRASIL, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988

BRASIL, URGENTE, 07/04/1963, disponível em: https://documentosrevelados.com.br/brasil-urgente-um-jornal-da-esquerda-catolica-1963-1964/, acesso em 06/06/2022.

CIFALI, Ana Claudia. "Redes de advocacy e garantia de direitos: a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente", JUSTIFICANDO, 28/07/2020, disponível em: https://www.justificando.com/2020/07/28/redes-de-advocacy-e-garantia-de-direitos-a-aprovacao-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente/, acesso em 30/07/2022.

CNBB, "Imprensa CNBB", 14/04/2020, disponível em

<https://www.edicoescnbb.com.br/empresa>, acesso em 02/05/2022.

CORREIO BRAZILIENSE, “Igreja se preocupa com a Constituinte”, Correio Braziliense, Brasília, nº 8295, p. 3, 18/12/1985, disponível em http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/117016, acesso em 06/06/2022.

_____, “Igreja é acusada de plano contra a soberania : a denúncia atinge o Conselho Mundial de Igrejas Cristãs, a pretexto de defender os índios” - Correio Braziliense, Brasília, nº 8886, p. 3, 10/08/1987. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/134315, acesso em 06/06/2022.

_____, “Índio mostra a cor do luto e emociona plenário" - Correio Braziliense, nº 8912, p. 6, 05/09/1987. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/152316, acesso em: 06/06/2022.

CUNHA, MANUELA CARNEIRO DA, Índios na Constituição, Novos estudos - CEBRAP, v. 37, n. 3, 2018.

EMMERICK, RULIAN. “As relações Igreja/Estado no Direito Constitucional Brasileiro. Um esboço para pensar o lugar das religiões no espaço público na contemporaneidade”. Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana, UERJ, n.5 - 2010.

FOLHA DE SÃO PAULO, "Igreja aciona em fevereiro seu "lobby" na constituinte", Folha de São Paulo, São Paulo, p. a5, 07/01/1987, disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/115824, acesso em 06/06/2022.

_____, “Católicos conservadores veem comunismo em sínodo sobre Amazônia no Vaticano”, 11/10/2019. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/10/catolicos-conservadores-veem-comunismo-em-sinodo-sobre-amazonia-no-vaticano.shtml, acesso em 05/05/2022.

FURLIN, Marcelo & OLIVEIRA, Rafael de Souza, “Religião e educação na Assembleia Constituinte de 1934: congruências entre o pensamento eugênico e a defesa do ensino

religioso", Caminhando - v.23, n.2, 2018.

GANDRA, Edgar Ávila & NOBRE, Felipe Nunes. "A mobilização pelos direitos indígenas na Constituição de 1988: articulações do conselho indigenista missionário e da união das nações indígenas através do Jornal Porantim (1985-1988)", Revista Fronteiras, v. 18 n. 32, 2016.

GIUMBELLI, Emerson. "A presença do religioso no espaço público: modalidades no Brasil". Relig. soc., Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, p. 80-101, 2008.

_____. "O Fim da Religião: Dilemas da Liberdade Religiosa no Brasil e na França". São Paulo: Attar/PRONEX, 2002.

INSTRUMENTUM LABORIS, Sínodo dos Bispos: Assembleia especial para a região Pan-Amazônica, 2019.

JORNAL DA TARDE, "É o fim das multinacionais no Brasil?" - Jornal da Tarde, São Paulo, nº 6595, p. 6, 29/05/1987, disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/130214, acesso em 06/06/2022.

JORNAL DE BRASÍLIA, "Minorias reivindicam maior avanço social" - Jornal de Brasília, Brasília, nº 4397, p. 4, 26/04/1987. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/114547, acesso em 06/06/2022.

KORNIS, Monica. Liga Eleitoral Católica (LEC), Verbete, FGV, s/d, disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/liga-eleitoral-catolica-lec>, Acesso em 05/05/2022.

LIBANIO, J.B. "Cenários da Igreja". São Paulo: Loyola, 1999.

MARQUES, Luís Henrique. "Igreja católica e ecumenismo/inculturação: da revisão conceitual ao impasse com o advento das estratégias de marketing". Revista de Estudos da Religião (REVER), 2012.

MENDES, Mayara Ferreira. "Diálogo Pan-Indígena". Revista Três Pontos, v. 17 n. 2, 2021.

MONTERO, Paula. “Índios e Missionários no Brasil: para uma teoria da mediação cultural” in Deus na aldeia: missionários, índios e mediação cultural. São Paulo: Editora Globo, 2006.

MONTERO, Paula. “Religião, pluralismo e esfera pública no Brasil”. Novos estud. - CEBRAP, São Paulo, n. 74, p. 47-65, Mar. 2006.

NEVES, Lucília de Almeida & PASSOS, MAURO. “Catolicismo: direitos sociais e direitos humanos (1960 - 1970)”. ANPUH – XXII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – João Pessoa, 2003.

O ESTADO DE S. PAULO, "A Conspiração contra o Brasil" - O Estado de São Paulo, São Paulo, nº 36089, p. 4, 09/08/1987. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/186930, acesso em 06/06/2022.

_____, “Cinco pontos para entender o Sínodo da Amazônia e por que ele é importante”, 02/09/2019. Disponível em: https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,cinco-pontos-para-entender-o-sinodo-da-amazonia-e-por-que-ele-e-importante,70002993272, Acesso em 05/05/2022.

_____, "Uma Violação da soberania nacional" - O Estado de São Paulo, São Paulo, nº 34494, p. 5, 11/08/1987. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/134313, acesso em: 06/06/2022.

O GLOBO, “Igreja faz cartilha sobre a constituinte para o povo”, Globo, Rio de Janeiro, p. 2, 31/08/1985, disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/109841, acesso em 06/06/2022.

_____, "Cpi para apurar criação de 'estado ianomani'" - O Globo, Rio de Janeiro, p. 7, 11/08/1987. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/128396, acesso em 06/06/2022.

OLIVEIRA, Fabrício Roberto Costa. “O Concílio Vaticano II, o MOBON e as comunidades rurais: um estudo sobre a práxis comunicativa entre missionários e grupos católicos leigos”. Relig. soc., Rio de Janeiro , v. 30, n. 2, p. 38-58, 2010.

PRANDI, Reginaldo. “Converter indivíduos, mudar culturas”. Tempo soc., São Paulo , v. 20, n. 2, p. 155-172, nov. 2008.

RUFINO, Marcos Pereira. "O código da cultura - o Cimi no debate da inculturação". In: P. Montero. (Org.). Deus na aldeia: missionários, índios e mediação cultural. São Paulo: Editora Globo, 2006.

SALES, Lilian; MARIANO, Ricardo. “Ativismo político de grupos religiosos e luta por direitos”. Relig. soc., Rio de Janeiro, v. 39, n. 2, p. 9-27, 2019.

SEIDL, Ernesto. “Um discurso afinado: O episcopado católico frente à ‘política’ e ao ‘social’”. Horiz. antropol., Porto Alegre , v. 13, n. 27, p. 145-164, Jun. 2007.

SENRA, Alvaro de Oliveira. “CNBB, democracia e participação popular (1977-1989)”. Anos 90 - Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, v.24, n.46, 2017.

SOUZA, Ney de Souza. “Do Rio de Janeiro (1955) à Aparecida (2007). Um olhar sobre as Conferências Gerais do Episcopado da América Latina e do Caribe”. Revista de Cultura Teológica - v. 16 - n. 64 - JUL/SET 2008 127, PUC-SP.

SOFIATI, Flávio Munhoz. “Tendências católicas: perspectivas do cristianismo da libertação”. Estudos de Sociologia, Araraquara, v.14, n.26, p.121-140, 2009.

STEIL, C. A. & TONIOL, Rodrigo. “A trajetória dos Direitos Humanos na Igreja Católica no Brasil: do discurso político ao discurso moral”. In: Pedro Ribeiro de Oliveira; Geraldo de Mori. (Org.). Mobilidade religiosa: linguagens, juventude, política. 1. ed. São Paulo: Paulinas, 2012, v. , p. 75-88.

TERRA, “Invasão a terras indígenas cresce sob Bolsonaro, diz conselho ligado à CNBB”, 24/09/2019, disponível em: https://www.terra.com.br/noticias/brasil/invasao-a-terras-indigenas-cresce-sob-bolsonaro-diz-conselho-ligado-a-cnbb,11e21d19d41ade7266cc87a25f5ddf398f7kcbol.html, acesso em 05/05/2022.

WOHNRATH, Vinicius Parolin. “Duas dinâmicas, dois resultados: a Igreja Católica na Assembleia Nacional Constituinte 1987-1988”, DOSSIÊ: Empreendimentos sociais, elite eclesiástica e congregações religiosas no Brasil República: a arte de “formar bons cidadãos e bons cristãos”, Pro-Posições 28 (3), 2017.